



Relatório & Contas

>2012<



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Relatório & Contas 2012

EDITOR

Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.
Ministério da Economia e do Emprego
Rua B, Edifícios 4, 5, 6 e Santa Cruz – Aeroporto da Portela
1749-034 Lisboa
Telefone: 218423500
Fax: 218473585
URL: <http://www.inac.pt>
E- mail: geral@inac.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Departamento de Recursos Financeiros

IMAGEM

Departamento de Comunicação

Periodicidade: Anual

Data da Edição: abril de 2013

ÍNDICE

1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições	4
1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.	4
Organograma	6
1.2 Visão, Missão, Valores	7
1.3 Principais Atribuições	8
2. Recursos Humanos	9
2.1 Efetivos	11
2.2 Qualificações	14
2.3 Formação	16
2.4 Estrutura Etária	18
3. Recursos Financeiros	20
3.1 Alteração de metodologia contabilística	21
3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva	23
3.2.1 Análise Orçamental	24
- Evolução da Receita	24
- Evolução da Despesa	26
3.2.2 Análise Económico-financeira	29
- Evolução da Estrutura Financeira	29
- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Proveitos Operacionais	31
3.3 Saldos de Gerência	32
3.4 Execução Orçamental	34
- Execução da Despesa	34
- Execução da Receita	36
3.5 Execução Patrimonial	40
- Contas de Balanço	40
- Contas de Resultados	41
3.6 Demonstrações Financeiras	43
- Balanço	43
- Demonstração de Resultados	45
- Indicadores Económico-Financeiros	46
3.7 Anexos às Demonstrações Financeiras	47
4. Parecer do Fiscal Único	61
5. Certificação Legal de Contas	62

1. Missão, Visão, Valores, Principais Atribuições

1.1 Breve Caracterização do INAC, I.P.

O INAC, I.P. é um instituto público de regime especial, criado em 1998, através do Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 145/02, de 21 de maio, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego, sob superintendência e tutela do respetivo ministro.

É um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, incluindo o espaço aéreo sujeito a jurisdição do Estado Português e tem por missão regular e fiscalizar o setor da aviação civil e supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor.

A revisão do modelo organizacional do INAC, I.P., concretizada através da publicação do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, que aprovou a Lei Orgânica deste Instituto, e da Portaria n.º 543/2007, de 30 de abril, que aprovou os Estatutos do INAC, I.P., visou adequar a estrutura às crescentes necessidades do setor, reforçando as responsabilidades nas áreas de regulação, supervisão e inspeção e, ao mesmo tempo, exigiu uma mudança nas metodologias de gestão, de modo a potenciar a flexibilidade de atuação e a adequação dos meios necessários à atuação do órgão regulador do setor da aviação civil.

A 15 de março de 2012, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2012, nos termos do n.º 20 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da alínea d) do artigo 199.º da Constituição, foram aprovadas as classificações atribuídas aos institutos públicos de regime especial tendo classificado o INAC, I.P. no Grupo A.

Esta classificação foi atribuída, conforme Alínea c) do n.º 2, com fundamento na:

i) Natureza específica das suas atribuições no âmbito da regulamentação, certificação, licenciamento, homologação, fiscalização, inspeção e supervisão das atividades da aviação civil, dos respetivos agentes e destinatários;

ii) Atuação como regulador do setor da aviação civil e autoridade supervisora nacional, responsável pelo cumprimento de obrigações internacionalmente estipuladas;

iii) Necessidade de recrutamento de titulares para os órgãos de gestão altamente especializados e necessariamente provenientes de um setor em que o recrutamento é complexo, atendendo ao nível elevado das remunerações praticadas;

iv) Responsabilidade adicional que, no quadro atual da privatização de empresas estratégicas do setor, recai sobre os titulares em apreço, enquanto responsáveis pela entidade que de forma eficaz, competente e independente terá que regular aquelas operações;

Também no decorrer de 2012, o Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, estipula que o INAC, I.P. goza ainda de regime especial, com derrogação do regime comum na estrita medida necessária à sua especificidade.

A atual estrutura orgânica do INAC, I.P. é composta por 9 unidades orgânicas de nível I (Direções e Gabinetes) que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao Conselho Diretivo.

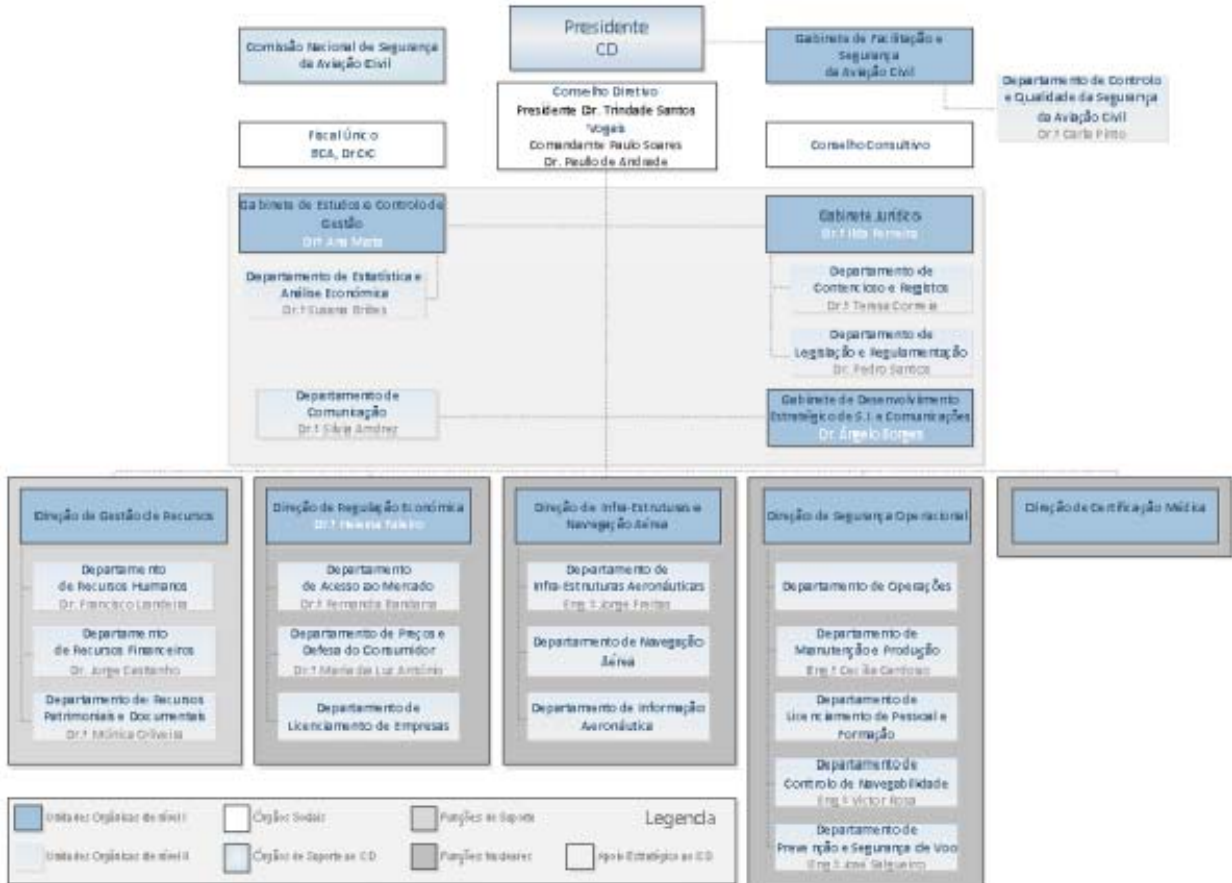
No apoio estratégico ao Conselho Diretivo existem 3 unidades orgânicas de Nível I: Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, Gabinete de Desenvolvimento Estratégico de Sistemas de Informação e Comunicações e Gabinete Jurídico.

As funções de suporte ao funcionamento do INAC, I.P. são asseguradas por uma unidade orgânica de nível I – a Direção de Gestão de Recursos. As funções nucleares são asseguradas por 4 unidades orgânicas: Direção de Infraestruturas e Navegação Aérea, Direção de Segurança Operacional, Direção de Regulação Económica e Direção de Certificação Médica.

Existem ainda outras 2 unidades orgânicas, designadamente, a Direção de Facilitação e Segurança, unidade orgânica de nível I na dependência direta do Presidente do Conselho Diretivo, e o Departamento de Comunicação, unidade orgânica de nível II de apoio estratégico ao Conselho Diretivo.

Organograma

(em 31 de dezembro de 2012)



1.2 Visão, Missão, Valores

VISÃO

Projetar o INAC, I.P. como uma autoridade aeronáutica de referência europeia, prestigiada e respeitada, destacando-se pela sua gestão, realização dos seus profissionais e pela eficiência dos seus processos, visando a satisfação dos interessados.

MISSÃO

Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das atividades da aviação civil através da supervisão, regulação, regulamentação, certificação, licenciamento, homologação e fiscalização dessas atividades.

VALORES

- ✓ Qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Rigor, autonomia, responsabilização e flexibilidade na gestão;
- ✓ Foco da atividade centrado no cliente;
- ✓ Dedicção, competência, produtividade e responsabilização dos profissionais;
- ✓ Ética profissional;
- ✓ Trabalho em equipa multidisciplinar;
- ✓ Disponibilidade para a mudança;
- ✓ Bom relacionamento humano.

1.3 Principais Atribuições

As principais atribuições e competências atuais do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. e as principais atividades que lhes correspondem sintetizam-se do seguinte modo:

Quadro I – Atribuições/Competências e Atividades

ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS	PRINCIPAIS ATIVIDADES
Coadjuvar o governo, na definição das linhas estratégicas e de políticas gerais e sectoriais para a aviação civil.	Elaborar projetos de legislação, colaborar na preparação de diplomas legais e regulamentares, nacionais e comunitários e acompanhar a sua aplicação; Representar o estado português em organismos internacionais relativos ao setor da aviação civil.
Promover a segurança aérea.	Regulamentar, supervisionar, inspecionar e fiscalizar as organizações, as atividades, os equipamentos e as instalações do setor.
Promover a adequada regulação económica do setor.	Regular as atividades aeroportuárias, de navegação aérea e de transporte aéreo; Supervisionar as condições do exercício das atividades da aviação civil; Garantir os direitos dos passageiros.
Promover a facilitação e a segurança de gestão de transporte aéreo e coordenar o respetivo sistema nacional.	Coordenar e supervisionar a implementação e execução dos programas nacionais de facilitação e segurança da aviação civil e de controlo da qualidade da segurança da aviação civil; Promover a implementação e o desenvolvimento do programa nacional de formação e treino de segurança da aviação civil.

2. Recursos Humanos

Ao longo dos últimos anos, têm sido várias as alterações legislativas com impacto na vida das organizações, nomeadamente no que ao recrutamento de pessoal e ao desenvolvimento das carreiras diz respeito.

O ano de 2012 caracterizou-se pelo agravamento da situação socioeconómica do país, fator condicionante da performance das entidades públicas na sua generalidade. A atuação dos organismos nos últimos anos vem sendo limitada pelos constrangimentos orçamentais impostos, o que representa um forte condicionalismo nomeadamente no que ao recrutamento de pessoal diz respeito, não só pela perda de atratividade como pelas regras legais que se impõem em termos de processo de recrutamento e seleção, o que no caso específico deste Instituto se reflete no estrangulamento dos seus quadros.

Num panorama socioeconómico de recessão em que são solicitadas aos organismos uma maior contenção e uma melhor reafecção de recursos, o planeamento dos recursos humanos tem uma importância crucial como forma de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos de qualquer organização, pelo que as alterações ocorridas condicionam a atuação ao nível da colmatação de necessidades de pessoal.

O INAC, I.P. manteve em 2012 o modelo organizacional, com uma estrutura baseada no mapa de pessoal tendo como referência as necessidades do instituto ao nível das competências e perfis definidos para cada posto de trabalho por unidade orgânica.

Da análise realizada ao mapa de pessoal do Instituto e ao número de postos de trabalho previstos e ocupados, constatou-se que a necessidade de recrutar trabalhadores se mantém, nomeadamente nas áreas técnicas as quais, pela sua especificidade, ao longo dos anos permanecem deficitárias mormente pela dificuldade de recrutamento de pessoal especializado no âmbito da Administração Pública.

Efetivamente, o INAC, I.P., de forma a cumprir as suas atribuições de uma forma aceitável, deverá estar dotado de pessoal técnico em número adequado e devidamente formado, com experiência profissional de acordo com os *standards* e recomendações de organizações internacionais que regulam o setor, entidades essas que consideram como ponto crítico a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos humanos do INAC, I.P..

A carência de recursos humanos, ou a sua não qualificação de acordo com os critérios das entidades internacionais, pode comprometer gravemente, a atividade desenvolvida pelo INAC, I.P. e pôr em causa o sistema nacional de supervisão dos operadores, organizações e pessoal aeronáutico nacionais.

Como forma de colmatar, ainda que parcialmente, as necessidades de recursos humanos sentidas, maioritariamente em algumas unidades orgânicas, em particular nas áreas mais técnicas, o INAC, I.P. manteve a colaboração de pessoal contratado através de contratos de prestação de serviços em modalidade de avença, na medida em que na Administração Pública não existem trabalhadores altamente especializados no setor da aviação civil (pilotos de linha área, controladores de tráfego aéreo, assistência em escala, técnicos de manutenção de aeronaves).

Outra forma de recrutamento ao dispor das organizações e utilizada pelo INAC, I.P., pela celeridade e maior simplicidade face ao procedimento concursal comum, é o recurso à mobilidade interna/cedência de interesse público, que permite responder às necessidades de algumas unidades orgânicas do INAC, I.P., ainda que de forma parcial. Esta modalidade permite, designadamente, face à legislação atual e havendo concordância das partes, a consolidação definitiva da mobilidade, afetando o trabalhador de modo definitivo ao mapa de pessoal do Instituto.

Em 2012, o INAC, I.P. manteve o investimento na formação profissional dos trabalhadores, nomeadamente nas áreas operacionais e no seguimento do previsto no Manual de Recrutamento e Formação de Pessoal Técnico em vigor no Instituto, de forma a cumprir e manter os padrões internacionais nesta área.

2.1 Efetivos

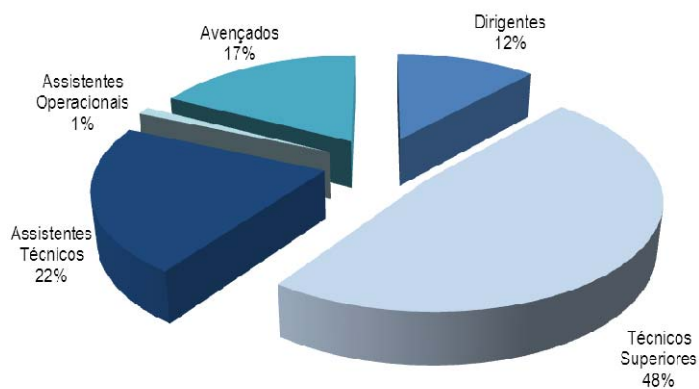
A exemplo dos últimos anos, em 2012 registou-se novamente um decréscimo do número total de efetivos em todos os grupos profissionais com exceção dos Assistentes Técnicos. Globalmente assistiu-se a uma diminuição de cerca de 3% do número de colaboradores, em grande parte motivada pela diminuição do número de Técnicos Superiores e de Dirigentes em exercício de funções.

A tendência verificada implicará obrigatoriamente a adequação do número de recursos às atribuições e exigências das diversas unidades orgânicas, na prossecução dos objetivos do INAC, I.P..

Quadro II – Evolução do total de efetivos por Categoria

Evolução dos Recursos Humanos	2010	2011	2012
Caracterização	195	184	179
Grupos Profissionais			
Dirigentes	31	26	21
Técnicos Superiores	83	92	86
Assistentes Técnicos	40	39	39
Assistentes Operacionais	4	3	2
Avençados/Prestadores de Serviço	37	24	31

Gráfico 1 – Distribuição por Categorias



Em 2012, a fim de ocupar alguns dos postos de trabalho do mapa de pessoal e com o objetivo de dotar o INAC, I.P. com um maior número de efetivos, de acordo com a evolução das necessidades sentidas pelas diferentes Unidades Orgânicas e disponibilidades orçamentais, foram feitas diligências no sentido de continuar a promover o recrutamento através da figura da mobilidade interna/cedência de interesse público na Administração Pública, e através do recurso à contratação de prestadores de serviço, pela necessidade de pessoal técnico especializado.

No entanto, o recurso à mobilidade acarreta dificuldades, no que diz respeito às saídas dos trabalhadores dos organismos de origem (necessária a devida autorização), ao limite temporal a que estão sujeitos e à impossibilidade de alteração da posição remuneratória do trabalhador. Efetivamente, o recurso às figuras da mobilidade interna e cedência de interesse público contemplou 8 novos postos de trabalho.

Porém, a figura da mobilidade não responde às necessidades sentidas nas áreas técnicas, pela inexistência, como se disse já, de pessoal altamente qualificado no âmbito da Administração Pública.

Dada a especificidade do setor e às dificuldades sentidas pela falta de recursos, foi necessário continuar a recorrer à celebração de contratos de prestação de serviço, na modalidade de avença, nos termos do Despacho n.º 14635/2010 do Secretário de Estado da Administração Pública, de 22 de setembro de 2010. Este despacho veio dar resposta às necessidades relativas à falta de meios humanos específicos para o INAC, I.P., permitindo a contratação de profissionais altamente especializados do setor da aviação civil.

Em termos de evolução de pessoal, o ano de 2012, caracterizou-se, no que diz respeito às entradas e saídas, por uma diminuição do número de efetivos marcada não só pela cessação dos contratos de avença com técnicos altamente qualificados, como também pelo fim de situações de mobilidade interna/cedência de interesse público, denúncias de contrato e aposentações.

Em 2012, registou-se a saída de 58 colaboradores por diversos motivos, nomeadamente:

- Cessação de contrato de avença: 28;
- Aposentação: 7;
- Denúncias de contrato individual de trabalho: 9;
- Fim de situação de mobilidade: 9;
- Outros motivos: 5.

Dos motivos de saída, destaca-se um elevado número de cessações de contratos de avença, particularmente no caso dos colaboradores aposentados ou reformados, situação que se funda no fato dos valores pagos serem baixos, bem como nos condicionalismos impostos pela legislação em vigor no que à acumulação de vencimentos públicos com pensões de reforma/aposentação diz respeito.

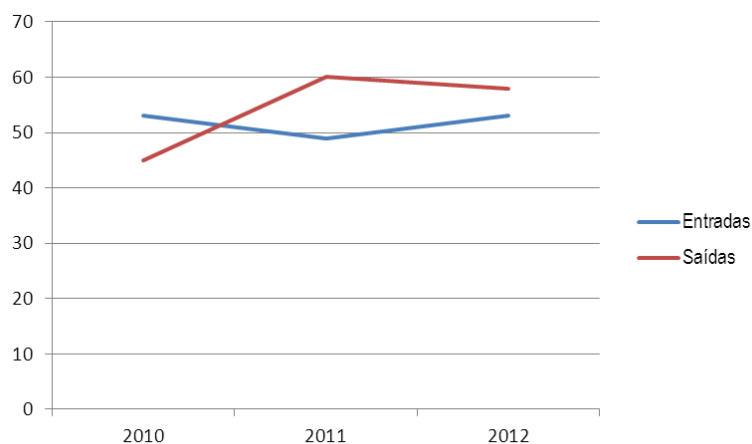
Nas saídas consideradas por outros motivos, foram contabilizadas saídas por cessação de comissão de serviço, mobilidade interna e procedimento concursal. Verificou-se que a tendência dos últimos anos se mantém, ou seja uma clara diminuição do número global de efetivos, registando-se um número substancial de saídas por motivo de aposentação e denúncia de contrato o que, face aos constrangimentos de recrutamento de pessoal, significam uma crescente dificuldade na compensação da saída de trabalhadores.

Em síntese, a evolução dos efetivos do Instituto teve subjacente a seguinte configuração:

Quadro III – Evolução do total de efetivos

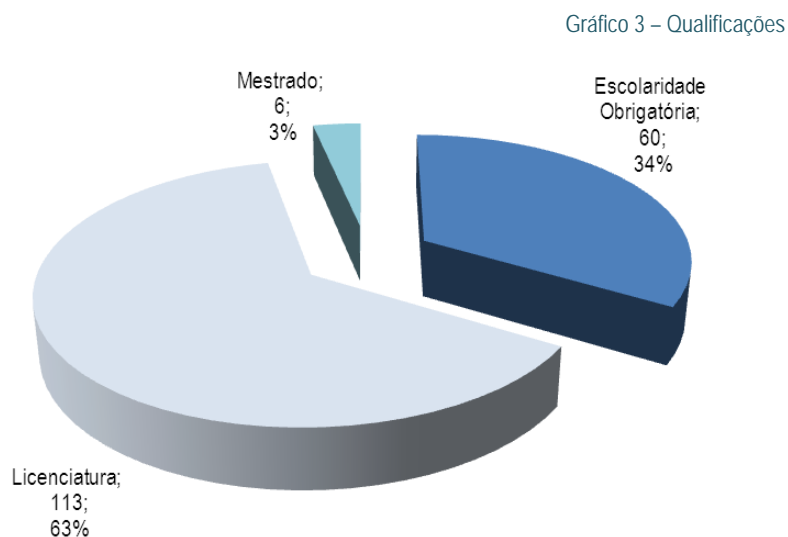
Evolução dos Recursos Humanos	2010	2011	2012
Início do Ano	187	195	184
Entradas	53	49	53
Saídas	45	60	58
Saldo de Movimentos	8	-11	-5
Total	195	184	179

Gráfico 2 – Evolução do total de efetivos



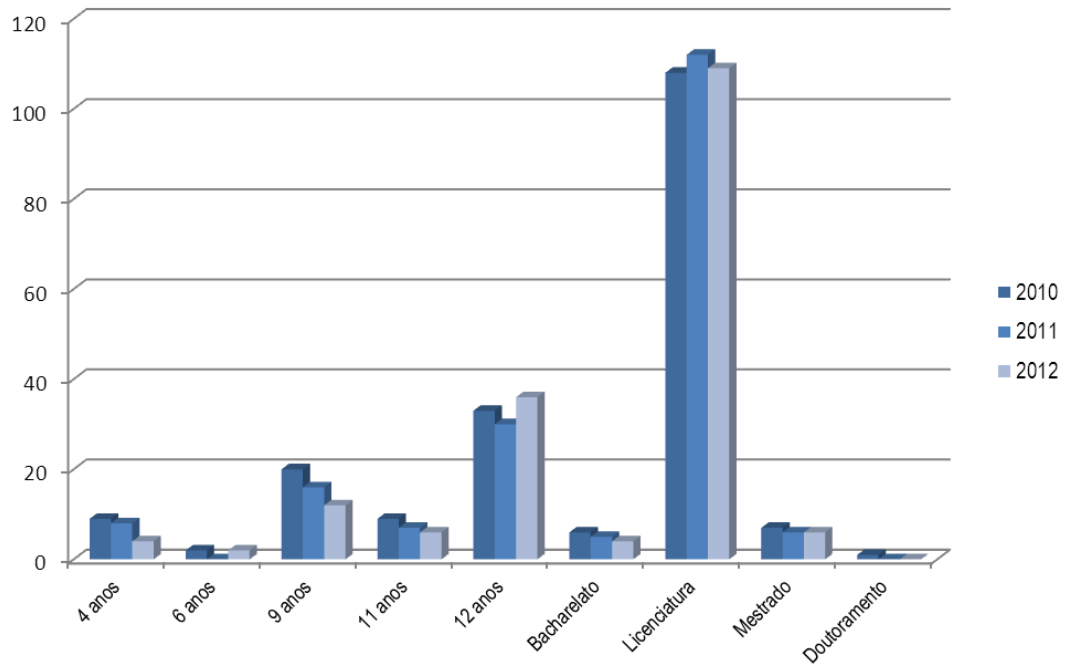
2.2 Qualificações

Um dos objetivos do INAC, I.P. ao longo dos anos tem sido dotar os diferentes serviços com meios humanos mais qualificados e especializados, de modo a garantir a prossecução das suas atribuições. Em 2012 tal como em anos anteriores, verificou-se que os colaboradores detentores de habilitação de nível superior representam a maioria do Universo dos efetivos, num total de 66%.



Tendo em consideração os gráficos, o número de efetivos detentor de habilitação superior, tem sido um denominador constante ao longo dos últimos anos, com reflexos ao nível dos Grupos Profissionais. Com efeito, existe uma clara predominância de Técnicos Superiores, apesar de se ter registado um decréscimo.

Gráfico 4 – Evolução das Qualificações



2.3 Formação

A formação profissional, na área de atuação do INAC, I.P. reveste-se de grande importância pela atualização das qualificações dos recursos humanos tendo em consideração os *standards* e recomendações de organizações internacionais que regulam o setor, pelo que ao longo dos últimos anos, se assiste a um esforço no que diz respeito ao desenvolvimento da formação profissional. Existe cada vez mais um melhor e mais rigoroso planeamento da formação, com uma maior atenção no que diz respeito às áreas mais técnicas do Instituto.

A consciência da importância da formação como fator decisivo no processo de qualificação e valorização dos recursos humanos, tem estado cada vez mais presente, mantendo-se em 2012 um investimento significativo na área da formação profissional, pela otimização da oferta formativa ao dispor permitindo a realização de ações de natureza significativamente mais técnica e internacional, bem como a realização de ações internas.

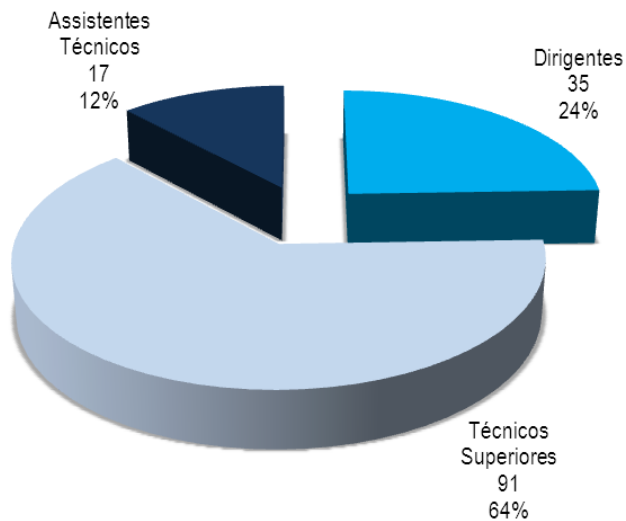
Realizaram-se em 2012, 45 ações de formação entre ações internas e externas, totalizando 3024 horas de formação, com um custo total de € 71.645,12. Face ao ano transato verificou-se um decréscimo de cerca de cerca de 6% no número de ações de formação, e um decréscimo de cerca de 39% no número de horas de formação. Relativamente aos custos, estes registaram um aumento de cerca de 146%.

Efetivamente, em 2012, o valor despendido com a formação totalizou € 29.008,20, em virtude da ocorrência de um elevado número de ações de carácter gratuito. Em 2012 esse valor registou um elevado crescimento. Efetivamente em relação ao ano anterior, o montante despendido em 2012 em formação foi de € 71.645,12 ou seja, teve um acréscimo de € 42.636,92 o que corresponde a um aumento de cerca de 146%.

No universo dos formandos, estiveram envolvidos, em 2012, Dirigentes, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos, num conjunto de 143 participações, valor inferior ao do ano anterior.

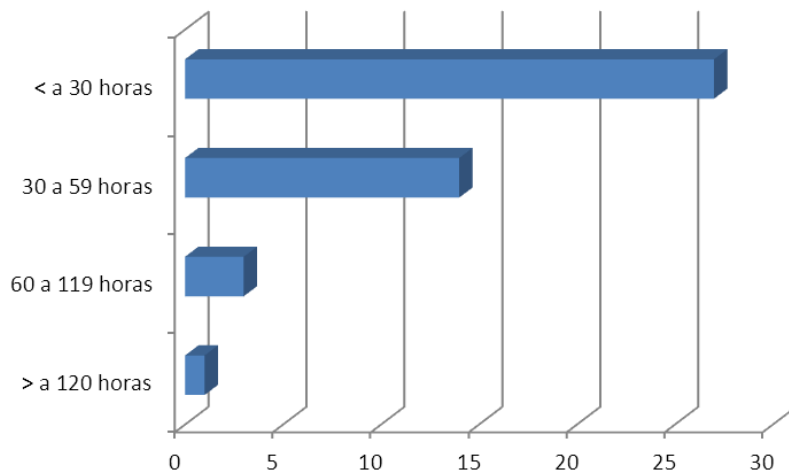
Verificou-se ao longo do ano e face aos números apresentados um decréscimo do número de ações realizadas, horas de formação e uma diminuição do número de participações, e em contra partida um elevado acréscimo dos custos envolvidos, motivado pelo carácter de especificidade da formação (formação mais técnica, direcionada para um público alvo muito específico).

Gráfico 5 – Participações em Ações de Formação por Grupo Profissional



Verifica-se ainda uma grande predominância de ações com uma carga horária reduzida ou seja, ações de formação com duração inferior a 30 horas.

Gráfico 6 – Número de Ações segundo a duração

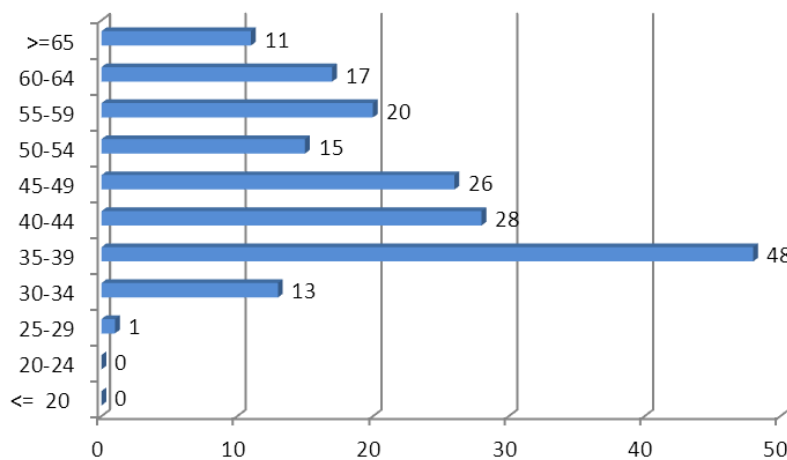


2.4 Estrutura Etária

No que à estrutura etária diz respeito, verificou-se em 2012, um aumento do número de efetivos nas faixas etárias acima dos 45 anos, bem como na faixa dos 60 aos 64 anos de idade, o que pode ser explicado pela contratação de colaboradores em regime de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença.

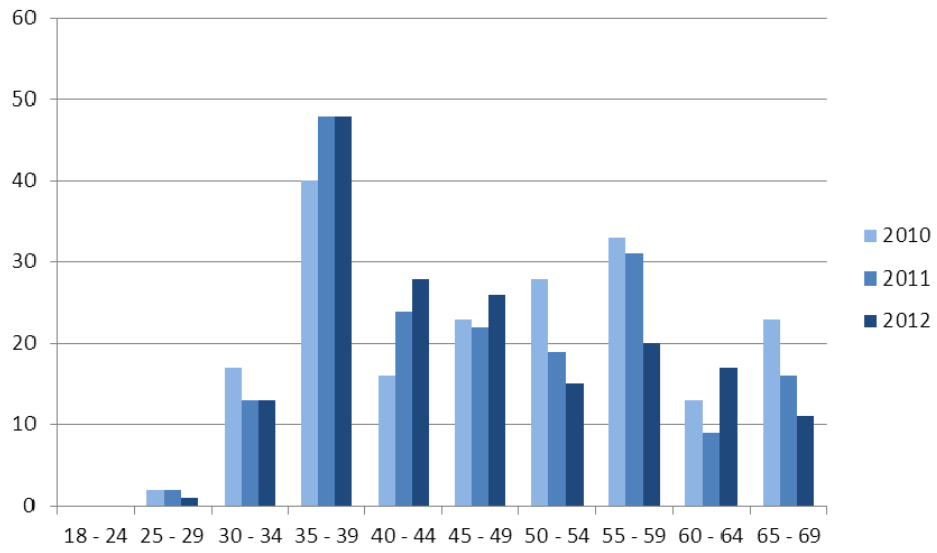
De salientar que em 2012, registou-se uma maior percentagem, 57%, de colaboradores com idades compreendidas entre os 35 e os 49 anos, em consequência da entrada de novos colaboradores naquelas faixas etárias. O universo de colaboradores que integram as faixas etárias mais elevadas (acima dos 60 anos) representa 15% do total de trabalhadores.

Gráfico 7 – Colaboradores por Escalão Etário



O gráfico apostado na página seguinte demonstra a tendência dos últimos 3 anos, ou seja, a crescente evolução nas faixas etárias dos 35 aos 39 e dos 40 aos 44 anos, em oposição com a diminuição nas faixas etárias acima dos 50 anos.

Gráfico 8 – Evolução dos Colaboradores por Escalão Etário



3. Recursos Financeiros

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública em vigor. A sua realização teve como base a continuidade das operações de acordo com os princípios contabilísticos da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade, da não compensação e da substância sobre a forma.

A análise efetuada no âmbito do Relatório de Contas incide sobre a análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras (Balanço e Demonstração dos Resultados) previstas no POCP.

Na leitura dos comentários, em particular sobre os indicadores económicos e financeiros, deve ter-se em consideração que o INAC, I.P. está integrado no Setor Público Administrativo, o que condiciona a interpretação sobre os indicadores relacionados com a solvabilidade, endividamento e equilíbrio financeiro.

Os mapas financeiros foram elaborados em Euros, exceto onde mencionado em contrário.

3.1 Alteração de metodologia contabilística

Nos termos do disposto no Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de março, revisto pelo art.º único do Decreto-Lei n.º 11/2004, de 9 de janeiro, a Taxa de Segurança constitui receita do INAC, I.P.. Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, o Instituto é obrigado a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e na direta aplicação do n.º 5 do Despacho Conjunto n.º 312/2004, do MAI e MOPHT, II Série, de 22 de maio, são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.;
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI);
- Entidades Gestoras Aeroportuárias.

Sobre esta temática, no decorrer do ano de 2011 foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo da taxa de segurança do INAC, I.P., por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório Nº 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, os quais estabelecem especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

A metodologia contabilística adotada tem ainda subjacente a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas, tendo como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança.

Neste contexto, as demonstrações financeiras do INAC, I.P. desde o exercício de 2011 têm alterações significativas quando analisadas face às demonstrações de exercícios anteriores, especificamente nas seguintes contas:

- 2683: não reflete em outros devedores e credores as responsabilidades para com as entidades beneficiárias da taxa de segurança, ao invés do registado até 2010
- 29 e 67: as provisões para cobrança duvidosa, as quais até então eram efetuadas apenas pela parte da dívida correspondente ao proveito do Instituto, passam a refletir no seu apuramento a totalidade da dívida de terceiros inerente à taxa de segurança;
- 27 e 63: atendendo a que o Instituto passou a refletir os valores da cobrança a transferir para as entidades beneficiárias da taxa de segurança como custos, existe um novo movimento materialmente relevante na conta 63 e consequente especialização pelos valores cobrados e não entregues;
- 724: passou a refletir a totalidade da liquidação da taxa de segurança em proveitos ao invés do reconhecimento apenas do proveito correspondente à parte da taxa de segurança do qual era beneficiário o Instituto (aproximadamente 23% na atual gerência);
- 59 e 88:
 - o Resultado Líquido do Exercício será alterado e influenciado pelo rácio de cobrança;
 - em situações que ocorra uma cobrança superior à liquidação os Resultados Líquidos do Exercício serão negativos, no entanto compensados por Resultados Transitados positivos.

3.2 Caracterização e Síntese Evolutiva

A gestão de recursos e meios humanos e técnicos que a cada gerência se reflete nos resultados apresentados, quer na óptica orçamental quer patrimonial, é fortemente influenciada por fatores externos ao INAC, I.P. que condicionam a capacidade de gestão do Conselho Diretivo.

Nesta vertente, o Ministério das Finanças e a Tutela têm uma importância decisiva nos recursos que este Instituto pode afetar à sua atividade, quer por meio do estatuído em sede de elaboração do Orçamento, quer pelas normas que ditam a sua execução.

De destacar nesta síntese evolutiva, como adiante se verificará, a influência da taxa de segurança na execução dos orçamentos de despesa e receita do INAC, I.P., não apenas por ser a principal fonte de receita (94 %), mas também pelo que a sua distribuição, ou não distribuição, às entidades beneficiárias influi na execução do orçamento de despesa, e conseqüentemente nos saldos de gerência.

Ainda sobre este tema, e conforme supra referido, a alteração da metodologia contabilística relativa ao tratamento da taxa de segurança desde a prestação de contas do exercício de 2011, leva a que esta taxa seja registada na sua totalidade como proveito do INAC, I.P., sendo posteriormente, e após boa cobrança, reconhecido na Demonstração de Resultados o custo por via do lançamento inerente à distribuição dessas verbas pelas entidades beneficiárias, observando as percentagens na tabela infra:

Após 31/Julho/2011
(Portaria n.º 213/2011, de 30 de maio)

FACTURAÇÃO			
Shengen			2,39 €
Europa Não Shengen			3,06 €
- SEF*			1,00 €
Países Terceiros			4,07 €
- SEF*			3,00 €
Beneficiário / EGAP	ANA	ANAM	Outros
INAC	27,50%	27,50%	27,50%
ANA	42,50%		
ANAM		42,50%	
SATA			12,50%
FRT / FRACDE			
CM Cascais			
CM Bragança			
CM Vila Real			
Forças de Segurança	30%	30%	60%
Total	100%	100%	100%
Distribuição Forças de Segurança			
SEF	40%	40%	40%
PSP	45%	45%	45%
GNR	15%	15%	15%
*Afectação Directa ao SEF / Portaria n.º 213/2011. D.R. n.º 104, Série I de 2011-05-30			
SEF	*	*	*

Atendendo ao indicado, desde o exercício do ano transato, os resultados do INAC, I.P. são diretamente influenciados por fatores exógenos, designadamente as flutuações do tráfego aéreo.

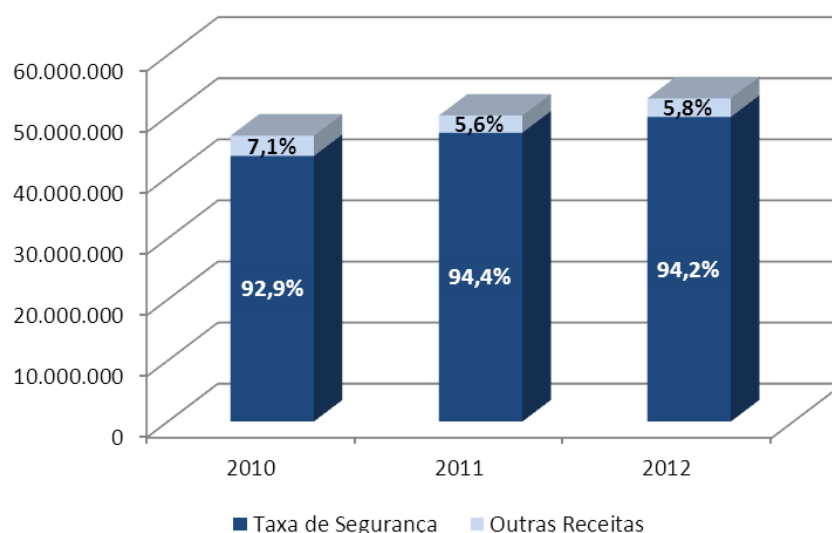
3.2.1 Análise Orçamental

- Evolução da Receita

A receita do Instituto apresenta neste último triénio um crescimento que se situa entre 6 % e 7%/ano, sendo a mesma gerada na sua totalidade por receitas próprias, não existindo qualquer contrapartida do Orçamento de Estado, quer ao nível do Orçamento de Funcionamento, quer dos diversos Projetos PIDDAC inscritos desde 2010.

Este crescimento é consequência do aumento da receita cobrada referente a taxa de segurança, suportada no aumento do tráfego aéreo registado nos aeródromos e aeroportos nacionais e na evolução de preços verificada desde 2009 com a entrada em vigor das Portarias n.º 1360/2009, de 27 de Outubro (voos efectuados fora do espaço Shengen aumentaram de 3,06 € para 4,06 € e os voos Internacionais de 4,07 € para 5,07 €), e n.º 213/2011, de 30 de maio (altera o valor dos voos Internacionais de 5,07 € para 7,07 €).

Gráfico 9 – Evolução da Receita



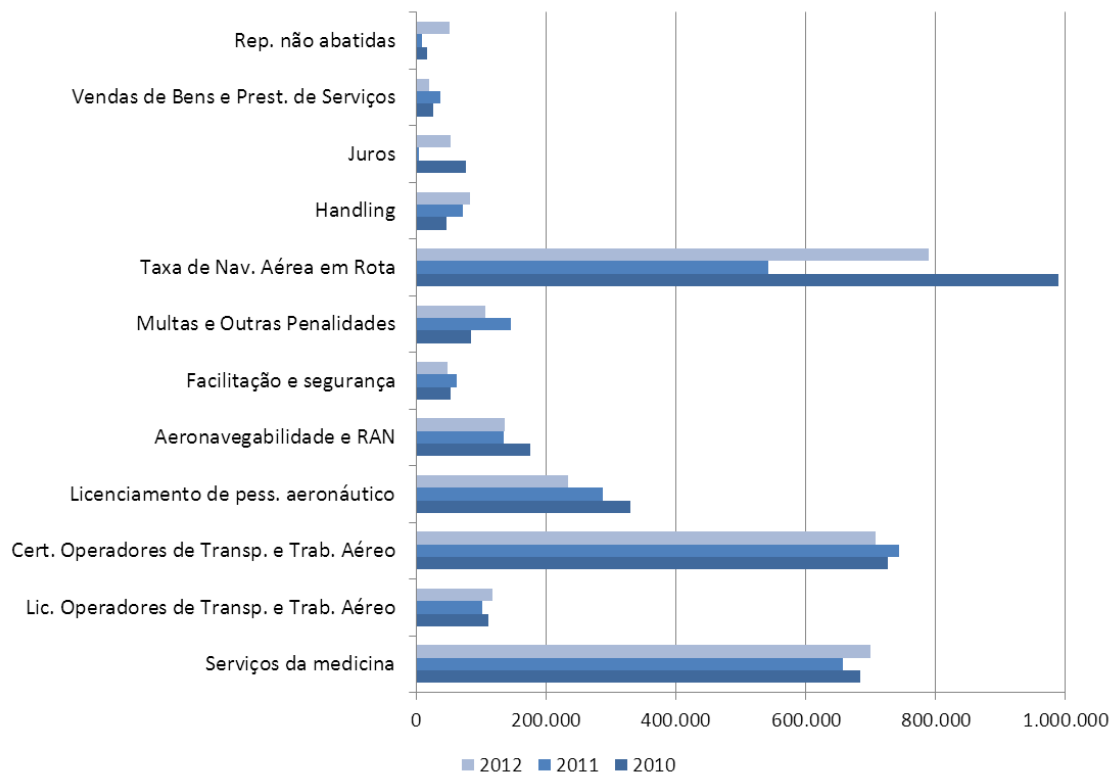
	2010	2011	2012
Taxa de Segurança	43.461.900	47.282.413	49.846.378
Outras Receitas	3.324.971	2.802.285	3.051.360

A taxa de segurança, conforme anteriormente referido, é a principal fonte de receita do INAC, I.P., representando nos dois últimos anos 94% do total das receitas cobradas.

As outras taxas e receitas do Instituto são as provenientes da atividade operacional e assumem comportamentos distintos em função da respetiva natureza que lhe está associada.

O gráfico infra apresenta a proveniência da restante receita cobrada no decorrer do último triénio, de entre as quais se destaca a Taxa de Navegação Aérea em Rota (30% em 2010, 19% e, 2011 e 26% em 2012, do total destas receitas), a Certificação de Operadores e de Trabalho Aéreo (22%, 27% e 23%) e os Serviços Prestados pelo Centro de Medicina Aeronáutica (21%, 23% e 23%).

Gráfico 10 – Outras Receitas



- Evolução da Despesa

Em termos globais, assistiu-se a uma redução da despesa em cerca de 5 % face a 2011, ano que, comparativamente a 2010 havia apresentado um crescimento de 25%.

Quadro IV – Evolução da Despesa

Despesa	2010	2011	2012
<i>Funcionamento</i>			
Despesas Pessoal	7.691.307	7.025.618	5.716.137
Aquisição de Bens	192.919	115.068	134.266
Aquisição de Serviços	2.260.476	1.434.782	1.148.585
Juros e outros encargos	0	0	0
Transferências Correntes			
Taxa Segurança	24.019.314	34.388.780	33.335.491
Outras	413.515	471.734	481.038
Outras Despesas Correntes			
Outras Despesas Correntes	3.604	5.262	14.313
Reserva Orçamental	0	0	0
Aquisição de Bens de Capital	43.540	63.493	123.290
<i>Subtotal Funcionamento</i>	34.624.675	43.504.737	40.953.121
<i>PIDDAC</i>			
Aquisição de Serviços	5.385	2.767	9.779
Aquisição de Bens de Capital	235.676	147.549	527.925
<i>Subtotal PIDDAC</i>	241.061	150.316	537.703
Total de Despesa	34.865.736	43.655.053	41.490.824

São dois os principais aspetos associados a tal variação da despesa. A saber:

- i. Redução em 3,1% nas transferências correntes efetuadas para as entidades beneficiárias da Taxa de segurança (1 M€);
- ii. Redução de 18,6% nas Despesas com o Pessoal (1,3 M€).

Redução das Transferências Correntes

Por ser uma despesa consignada, variações de receita associadas a taxa de segurança dever-se-iam traduzir em variações da despesa, todavia de menor dimensão, dado que o INAC, I.P. não distribui a sua totalidade.

No entanto, embora os montantes associados à taxa de segurança tenham apresentado um crescimento de 5,4 % face ao ano anterior no orçamento de receita do INAC, I.P., não se verificou um comportamento linear na despesa (redução de 3,1%). Esta situação deve-se a, não obstante os esforços envidados pelo INAC, I.P., ter sido recusada a integração e consequente aplicação em despesa da totalidade do saldo de gerência de 2011.

Efetivamente, do montante em dívida a 31 de dezembro de 2011 às entidades beneficiárias desta taxa (11,7 M€), correspondente à receita arrecada no 4.º Trimestre desse ano, apenas foi autorizado o pagamento às Forças de Segurança do MAI (6,5 M€).

Esta situação, que acumula com processos semelhantes em gerências anteriores, conforme Quadro infra, gerou uma execução de despesa em 2012 inferior em 5,2 M€.

A *contrario sensu*, a redução de despesa agora verificada poderá comportar problemas à execução dos orçamentos futuros do INAC, I.P., pois os sucessivos impedimentos verificados à normal distribuição desta taxa geraram uma dívida acumulada a 31 de dezembro de 2012 de 22,9 M€.

Quadro V – Receita Consignada por Distribuir

Receita por Distribuir a 31-12-2012				
Entidades Beneficiárias	DL 72-A/2010	4.º Trim. 2011	4.º Trim. 2012	TOTAL
PSP	1.023.828		1.689.625	2.713.453
SEF	1.520.750		4.183.459	5.704.209
GNR	341.276		563.208	904.484
ANA	2.850.780	4.802.442	4.831.401	12.484.623
ANAM	250.247	406.438	335.160	991.845
FRACDE	12.994	20.441	16.395	49.831
SATA - Air Açores	4.568	5.915	5.753	16.236
Câmara Municipal de Cascais	41	67	52	159
Câmara Municipal de Vila Real	192	916	120	1.228
Câmara Municipal de Bragança	166	310	125	600
TOTAL				22.866.668

Em 2010, por via do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei de Execução Orçamental, segundo o qual no decorrer da Gerência de 2010 deveria ser efetuada uma reserva de 20 % sobre o total do Agrupamento de Receita 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades, levou a que ocorresse uma quebra nas transferências associadas à receita consignada Taxa de Segurança em cerca de 14%.

Redução das Despesas com Pessoal

O mapa de pessoal do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. que foi aprovado para o ano de 2012 previa um número total de 265 colaboradores, valor que englobava trabalhadores, colaboradores em regime de prestação de serviços e dirigentes do instituto.

Este número, que reflete as várias imposições comunitárias e internacionais decorrentes de auditorias realizadas ao INAC, I.P. pela Comissão Europeia, pela European Aviation Safety Agency (EASA) e pela International Civil Aviation Organization (ICAO), entidades que supervisionam o setor da aviação civil, e que obrigam a que este instituto esteja dotado dos meios humanos necessários à prossecução da sua missão, designadamente nas áreas de certificação e supervisão, tais como manutenção de aeronaves, aeronavegabilidade, segurança de voo, operações, navegação aérea, infraestruturas aeronáuticas, segurança (security) e regulação do setor, não foi possível de atingir.

A proibição de contratação de recursos humanos existente no Setor Público, os cortes ao nível salarial nas carreiras da Administração Pública, a ausência de resposta por parte da BEP - Bolsa de Emprego Público, bem como a inexistência de técnicos qualificados na Administração Pública que preencham os requisitos mínimos exigidos aquando da realização de Procedimentos Concurrais, levam a que seja impossível enquadrar pessoal no setor da Aviação Civil.

Nestes termos, a 31 de dezembro de 2012 o INAC, I.P. conta com 186 colaboradores, o que representa apenas 70 % do mapa de pessoal aprovado, um número que fica aquém dos meios exigidos pelas referidas entidades supervisoras, e que poderá levar a que sejam imputadas ao Estado português diversas "não conformidades" graves, traduzindo-se numa avaliação negativa do setor em Portugal, nomeadamente, no que diz respeito à segurança aeronáutica, com reflexos imediatos nas empresas, na economia e na imagem do país. A título de mero exemplo, sublinhem-se três situações: falta de dirigentes, falta de pilotos com um mínimo de 5.000 horas de voo em comando e a passagem da análise das servidões aeronáuticas, cuja competência, atualmente, da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. passará para o INAC, I.P. com a recentemente operada privatização daquela.

Por outro lado, assistiu-se durante a execução do orçamento a diversos cortes e cativos ao Orçamento Aprovado que reduziram a dotação disponível no Agrupamento de Pessoal em 3,9 M€.

Por tudo o acima exposto, os valores referentes a despesas com o pessoal foram inevitavelmente inferiores ao previsto em sede de orçamento para 2012, e consideravelmente inferiores aos verificados em anos anteriores:

Quadro VI – Variação da Despesa com Pessoal

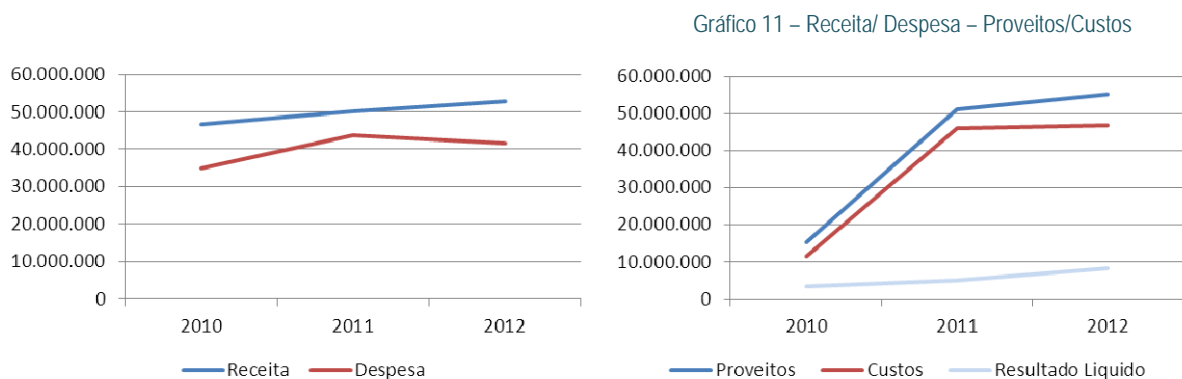
Despesas com Pessoal	2010	2011	2012
	7.691.307	7.025.618	5.716.137
Variação	Valor	-665.689	-1.309.481
	%	-8,7%	-18,6%

De referir ainda que houve um decréscimo nas Aquisições de Serviços e um aumento nos Bens de Capital no Orçamento de Funcionamento e na despesa efetuada nos Projetos de Investimento, conforme se poderá verificar no ponto 3.4 deste Capítulo.

3.2.2 Análise Económico-financeira

- Evolução da Estrutura Financeira

No exercício de 2012, o INAC, I.P. atingiu o melhor Resultado Líquido do Exercício desde 2001, o qual ascendeu a 8,4 M€.

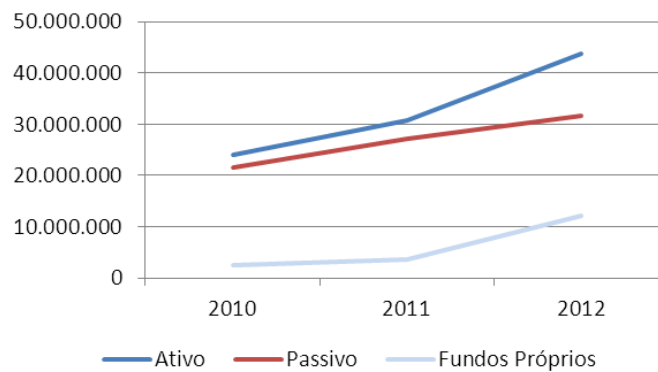


A tendência existente decorre de um crescimento dos proveitos superior aos custos, situação em parte justificada pela adoção de medidas de contenção orçamental e da despesa pública impostas a nível central pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública, em sede aprovação e execução do Orçamento de Estado para 2012, como foi exemplo o cativo de 3,9 M€ no Agrupamento de Despesas de Pessoal anteriormente referido, e a consequente redução dos custos com Pessoal, bem como do crescimento de 5,6% na faturação em comparação com o ano anterior.

Ainda de referir a redução verificada nas Provisões do exercício, e o conseqüente registo em Proveitos, relacionada com processos cujas sentenças já transitaram em julgado e em que este Instituto obteve ganho de causa, e a redução dos Custos Extraordinários por via da redução verificada de correções à receita.

Face às medidas de contenção de realização de despesa pública, na ótica contabilística orçamental o ano de 2012 caracterizou-se por um superávit de 11.407.257 €, valor superior em 5 M€ ao registado em 2011, claramente influenciado pela impossibilidade de distribuir, como suprarreferido, a totalidade dos valores associados à receita de taxa de segurança cobrada no último trimestre de 2011.

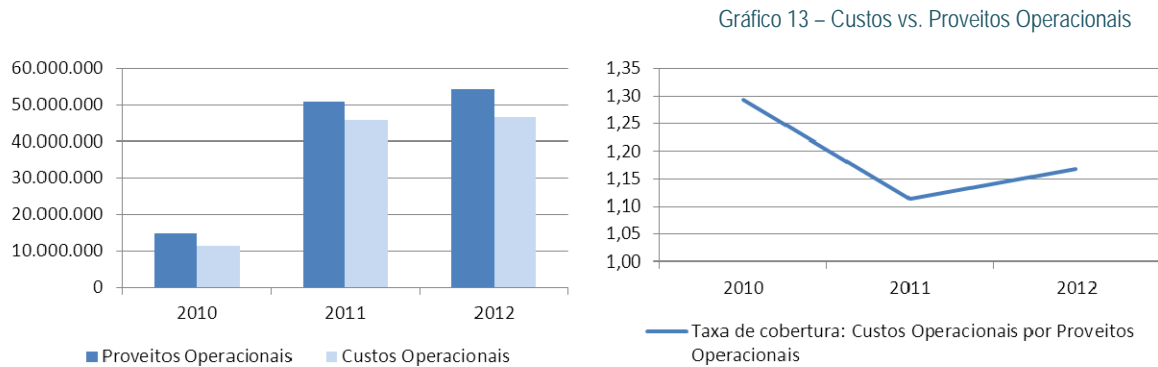
Gráfico 12 – Contas de Balanço



De salientar que o crescimento verificado nas contas do Balanço (ativo e passivo) se encontra em grande parte relacionado com o método de contabilização e com a não distribuição da receita relativa a taxa de segurança; se no ativo, a não distribuição gera a acumulação de verbas em Disponibilidades, no passivo, por via da especialização do custo, é efetuado o registo em acréscimos de custos.

Em termos gerais, considera-se que a posição financeira do Instituto é equilibrada, ou seja, revela capacidade em ajustar o ritmo dos fluxos, resultantes da transformação das aplicações em disponível com o dos fluxos resultantes da transformação em exigível das origens.

- Evolução da Taxa de Cobertura de Custos Operacionais por Proveitos Operacionais



Na análise à taxa de cobertura dos Custos Operacionais pelos Proveitos Operacionais, constata-se que o INAC, I.P., não obstante a melhoria do rácio relativamente ao ano anterior, este fica ainda aquém do apresentado em 2010.

De referir no entanto que a alteração da metodologia de contabilização da taxa de segurança desde o exercício de 2011 provoca um acréscimo bastante significativo dos proveitos e dos custos operacionais, não lineares, facto que justifica parte da variação ocorrida no rácio em apreço.

De salientar ainda que se atendermos ao desempenho deste rácio em 2012 comparativamente com o apresentado nos últimos dez anos, em que, salvo o ano de 2010, variou entre 1,01 e 1,12, este é o segundo melhor registo.

3.3 Saldos de Gerência

A conta de gerência relativa a 31 de Dezembro de 2012 apresentou um valor global de 72.714.255,92 € e sintetiza-se no seguinte quadro de fluxos:

Quadro VII – Saldo de Gerência

1. Saldo da gerência anterior:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	18.350.778,20
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria	90.199,64
	<u>18.440.977,84</u>
2. Recebimentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	52.897.738,50
Recebido do Tesouro em c/ receitas próprias	
De operações de tesouraria	1.375.539,58
	<u>54.273.278,08</u>
TOTAL	72.714.255,92
<hr/>	
3. Pagamentos na gerência:	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	41.490.824,30
Entregue ao Tesouro em c/ receitas próprias	
De operações de tesouraria	1.354.776,85
	<u>42.845.601,15</u>
4. Saldo para a gerência seguinte (1 + 2 - 3)	
De dotações orçamentais (OE)	
De receitas próprias	
Na posse do serviço	29.757.692,40
Na posse do tesouro	
De operações de tesouraria	110.962,37
	<u>29.868.654,77</u>
TOTAL	72.714.255,92

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da execução orçamental foi de 29.868.654,77 € (18.440.977,84 € em 2011), sendo constituído por 29.757.692,40 € (18.350.778,20 € em 2011) de receitas próprias na posse do serviço e por 110.962,37 € (90.199,64 € em 2011) de Operações de Tesouraria.

Salienta-se que, por via da Receita da Taxa de Segurança (receita consignada), 22.866.668,08 € deverão ser obrigatoriamente distribuídos às entidades beneficiárias da mesma, se autorizada a integração e aplicação deste saldo.

Este montante corresponde a 76,6 % do saldo de gerência registado a 31 de dezembro de 2012.

De referir ainda que relativamente ao saldo de gerência de 2009 entregue ao Ministério das Finanças no decorrer no exercício de 2011, refletido na conta de gerência de 2010 conforme instruções da Direção-Geral do Orçamento, ainda se encontra pendente de clarificação daquela entidade o tratamento a dar às verbas consignadas que constavam desse saldo e que foram entregues às entidades beneficiárias a par da entrega do saldo de gerência ao Ministério das Finanças, o que constituiu uma duplicação na entrega do montante de 7.454.450,67 €.

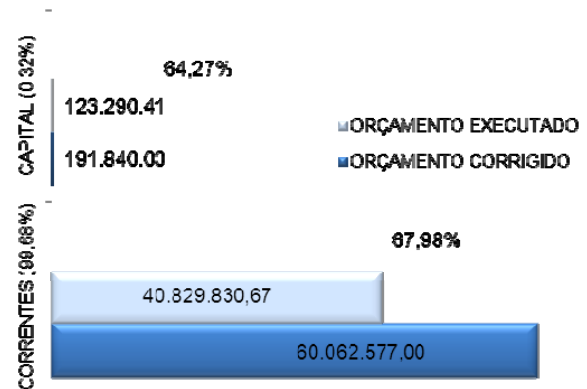
3.4 Execução Orçamental

- Execução da Despesa

Na presente gerência a despesa executada no Orçamento de Funcionamento totalizou 40.953.121,08 € enquanto que a despesa corrigida ascendeu a 60.254.417,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 67,97%.

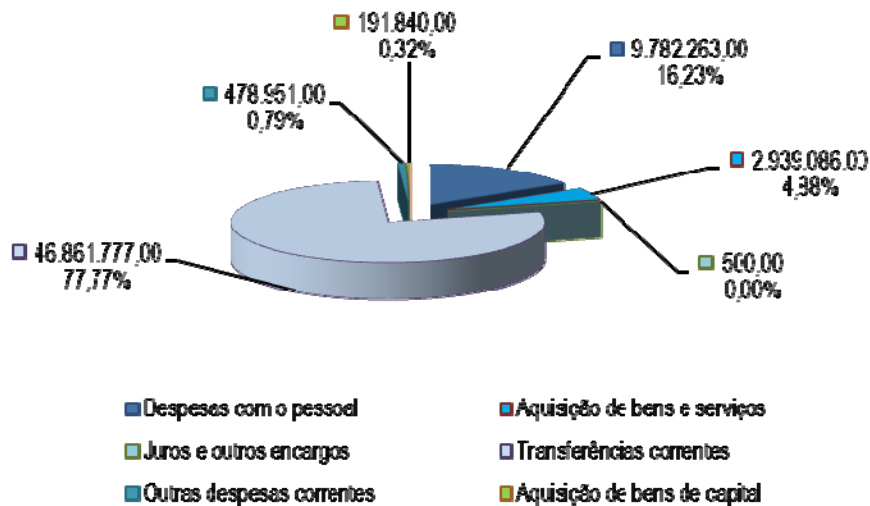
As despesas correntes representaram 99,68% da despesa corrigida e as despesas de capital 0,32% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 67,98% e de 64,27%.

Gráfico 14 – Despesa Executada vs. Despesa Corrigida

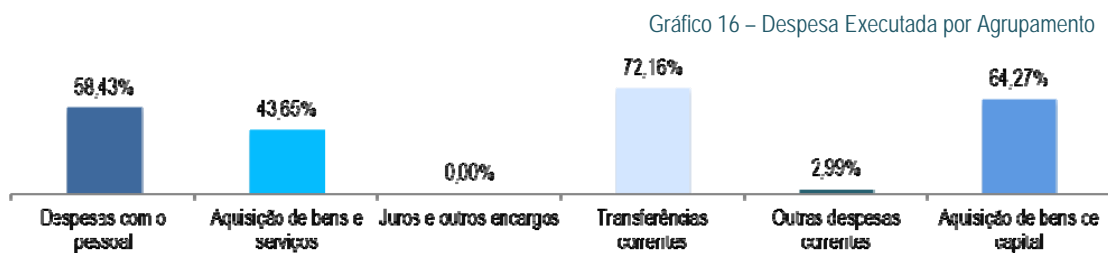


Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com transferências correntes (77,77%).

Gráfico 15 – Despesa Corrigida

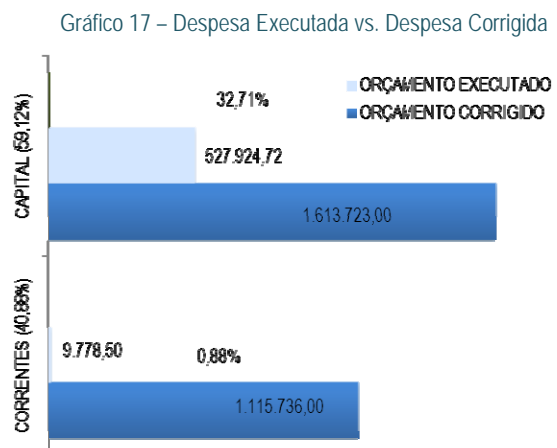


Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 58,43% para as despesas com o pessoal; 43,65% para as despesas com aquisição de bens e serviços; 0,00% para as despesas com juros e outros encargos; 72,16% para as despesas com transferências correntes; 2,99% para as despesas com outras despesas correntes e 64,27% para as despesas com a aquisição de bens de capital, conforme Gráfico infra.

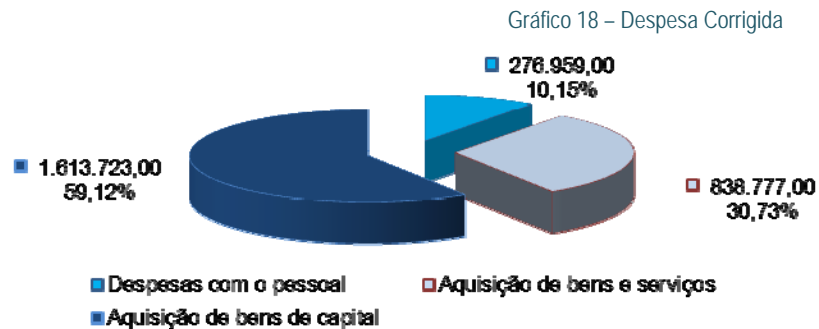


A despesa executada no orçamento 50 10 009 – Instituto Nacional de Aviação Civil, IP, relativo aos Projetos PIDDAC, totalizou 537.703,22 € enquanto que a despesa corrigida ascendeu a 2.729.459,00 €, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 19,70%.

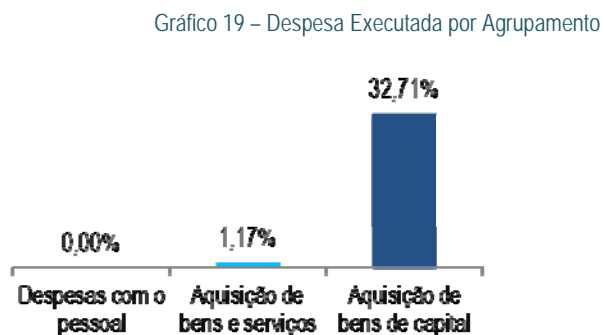
As despesas correntes representaram 40,88% da despesa corrigida e as despesas de capital 59,12% sendo a execução orçamental destas despesas, respetivamente, de 0,88% e de 32,71%.



Considerando as despesas corrigidas por agrupamento, constatou-se que houve mais preponderância das despesas com aquisição de bens de capital (59,12%).



Quando analisada por agrupamento, a despesa executada apresentou diferentes graus de execução orçamental: 0,00% para as despesas com o pessoal, 1,17% para as despesas com aquisição de bens e serviços e 32,71% para as despesas com a aquisição de bens de capital.

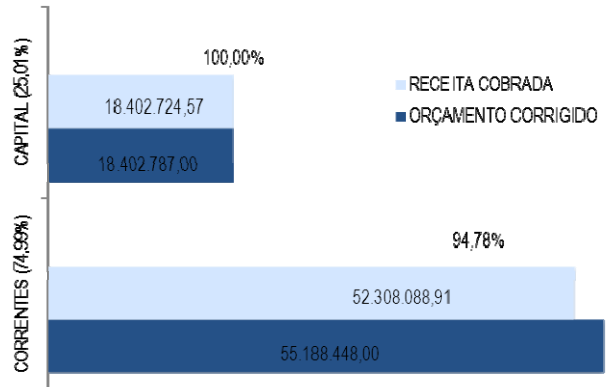


- Execução da Receita

Na presente gerência a receita executada no orçamento 09 10 00 – Instituto Nacional de Aviação Civil, IP totalizou 70.710.813,48 €, enquanto que a receita corrigida totalizou 73.591.235,00 €, representando um grau de execução orçamental de 96,1%.

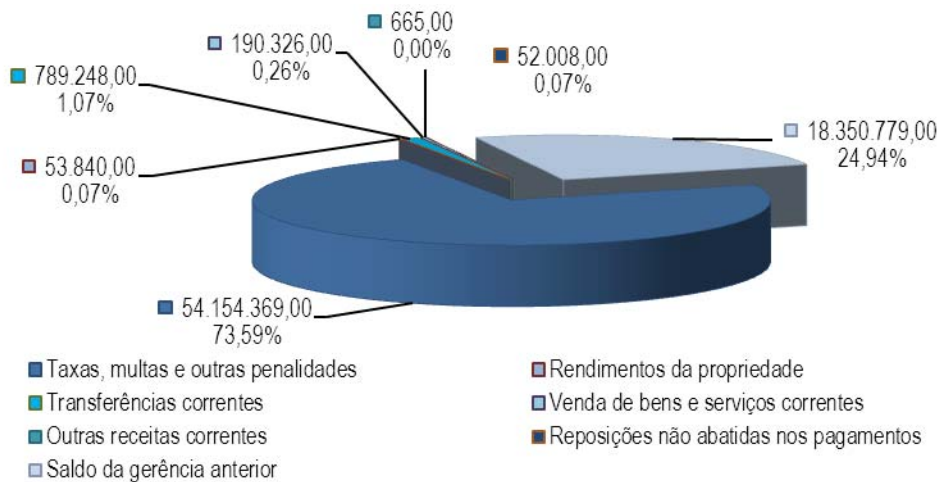
As receitas correntes representaram 74,99% da receita corrigida e as receitas de capital 25,01%, sendo a execução destas receitas de 94,78% e 100,00%, respetivamente.

Gráfico 20 – Receita Executada por Agrupamento



Considerando as receitas corrigidas por capítulo, constata-se que houve uma maior preponderância das receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades (73,59%).

Gráfico 21 – Receita Corrigida por Capítulo



Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 94,84% para as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades, de 99,99% para as receitas provenientes de rendimentos de propriedade, de 100,00% para as receitas provenientes de transferências correntes, de 54,57% para as receitas provenientes de venda de bens e serviços correntes, de 57,84% para as receitas provenientes de outras receitas correntes, de 99,88% para as receitas provenientes de reposições não abatidas nos pagamentos e de 100,00% para as receitas provenientes de saldo da gerência anterior, conforme Gráfico n.º 22 aposto na página seguinte.

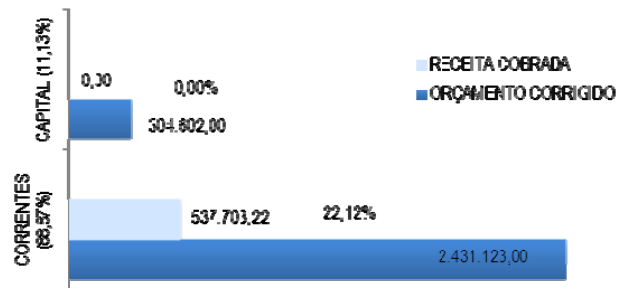
Gráfico 22 – Execução das Receitas por Capítulo



A receita executada no orçamento 50 10 009 - - Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. totalizou 537.703,22 €, enquanto que a receita corrigida totalizou 2.735.725,00 €, representando um grau de execução orçamental de 19,65%.

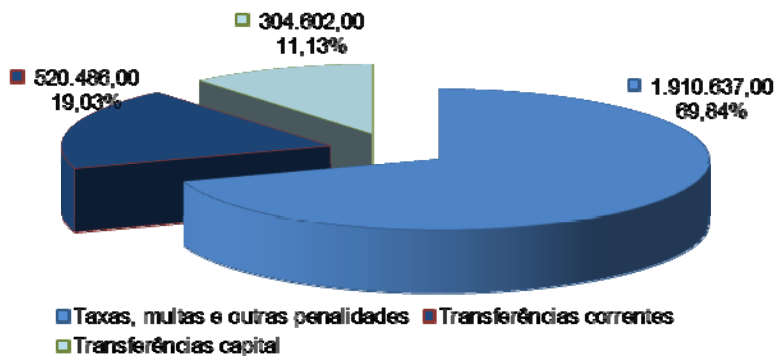
Gráfico 23 – Receita Corrente vs. Receita de Capital

As receitas correntes representaram 88,87% da receita corrigida e as receitas de capital 11,13%, sendo a execução destas receitas de 22,12% e 0,00%, respetivamente.



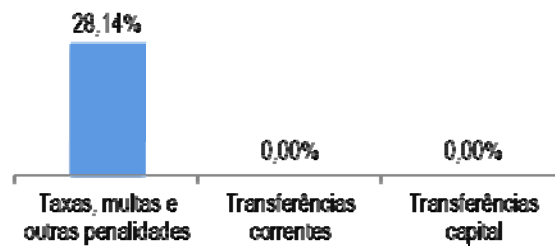
Considerando as receitas corrigidas por capítulo, constata-se que houve uma maior preponderância das receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades (69,84%).

Gráfico 24 – Receita Corrigida por Capítulo



Considerando a receita executada por capítulo, verificaram-se graus de execução orçamental de 28,14% para as receitas provenientes de taxas, multas e outras penalidades e de 0,00% para as receitas provenientes de transferências correntes e de transferências correntes de capital anterior.

Gráfico 25 – Execução das Receitas por Capítulo



3.5 Execução Patrimonial

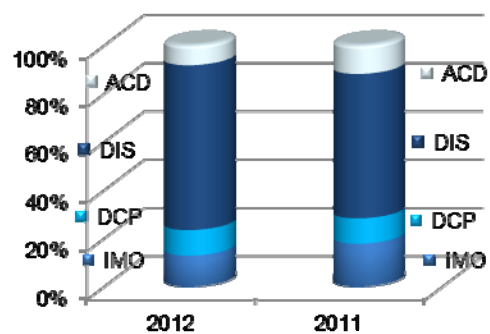
- Contas de Balanço

O ativo líquido, no valor 43.702.377,12 €, é composto por imobilizado (12,72%), por dívidas de terceiros a curto prazo (10,59%), por disponibilidades (68,35%) e por acréscimos e diferimentos do activo (8,35%).

As disponibilidades são constituídas pelos saldos na conta no Tesouro (29.837.512,24 €), de depósitos em instituições financeiras (19.151,30 €) e de caixa (11.991,23 €). O imobilizado é composto pelo saldo de bens de domínio público (1.914.230,81 €) e pelo saldo de imobilizações corpóreas (3.644.965,59 €). As dívidas de terceiros a curto prazo dizem respeito a dívidas de de utentes (4.490.084,79 €), de clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (117.712,79 €) e de outros devedores (18.106,20 €).

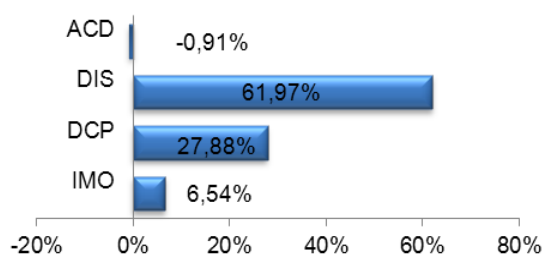
Relativamente ao exercício anterior, o ativo líquido aumentou 12.901.458,55 € (41,89%) o que se explica pelos aumentos na conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa (11.427.676,93 €), no imobilizado líquido (120.182,34 €) e nas dívidas de terceiros a curto prazo (1.387.123,35 €), compensados pela variação negativa nos acréscimos e diferimentos do ativo (33.524,07 €).

Gráfico 26 – Composição do Ativo



Os acréscimos e diferimentos registados no ativo dizem respeito a acréscimos de proveitos (3.642.731,92 €) e a custos diferidos no valor de 5.890,25 €.

Gráfico 27 – Evolução do Ativo



Verificou-se um aumento do passivo de 4.476.028,86 €, resultante do aumento das dívidas a terceiros a curto prazo (20.971,46 €) e dos acréscimos e diferimentos do passivo (4.808.352,02 €) e da diminuição das provisões para riscos e encargos (353.294,62 €).

Por outro lado, verificou-se um aumento nos fundos próprios de 8.425.429,69 €. O fundo de maneiço aumentou 1.670.450,87 €, tendo-se verificado uma variação positiva na tesouraria de 6.281.501,86 € (Quadro de indicadores económico-financeiros).

Em 31 de Dezembro de 2012, os fundos próprios representavam 27,55% do activo (11,74% em 2011), enquanto as dívidas a terceiros de curto prazo representavam 0,35% (0,42% em 2011) e os acréscimos e diferimentos representavam 63,55% (74,56% em 2011).

Gráfico 28 – Composição dos Fundos Próprios e do Passivo

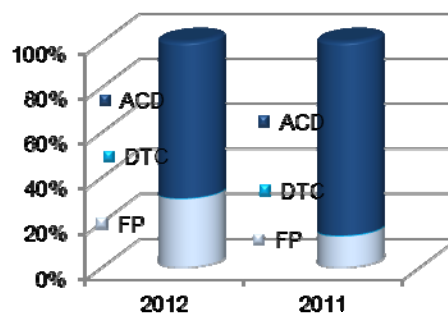
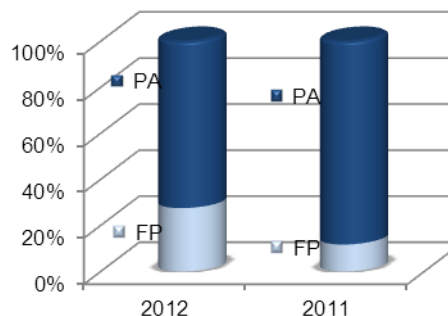


Gráfico 29 – Estrutura de Capitais

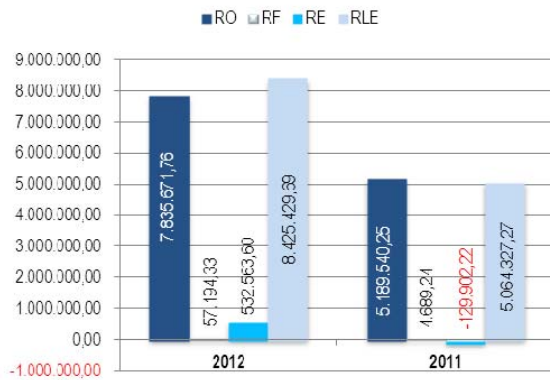


No mesmo período, os fundos próprios representavam 38,03% (13,30% em 2011) do passivo o que evidencia uma ligeira melhoria da solvabilidade.

- Contas de Resultados

Os resultados líquidos do período foram 8.425.429,69 € tendo contribuído para este resultado o facto de se terem verificado resultados operacionais de 7.835.671,76 €, resultados financeiros de 57.194,33 € e resultados extraordinários de 532.563,60 €.

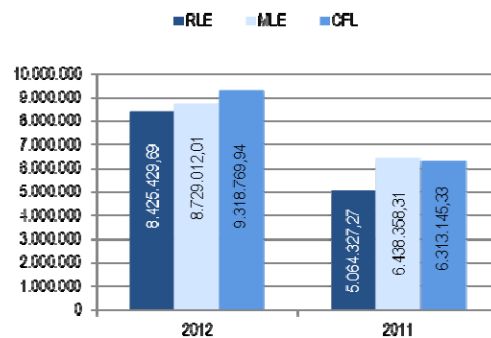
Gráfico 30 – Evolução dos Resultados



O Gráfico 30 mostra o comportamento dos vários tipos de resultados nos exercícios de 2011 e 2012. Os resultados operacionais sofreram uma variação positiva de 2.646.131,51 €, os resultados financeiros sofreram uma variação positiva de 52.505,09€ e os resultados extraordinários uma variação positiva de 662.465,82 €.

Os indicadores cash-flow e meios libertos de exploração aumentaram em relação ao exercício anterior. O cash-flow cifrou-se em 9.318.769,94 € (6.313.145,33 € no exercício anterior) e os meios libertos de exploração foram de 8.729.012,01 € (6.438.358,31 € no exercício anterior).

Gráfico 31 – Cash-Flow e Meios Libertos de Exploração



Ao nível da estrutura de custos merece destaque o peso das transferências correntes concedidas e prestações sociais, as quais representam 70,7% do total dos proveitos.

3.6 Demonstrações Financeiras

- Balanço

CÓDIGO DAS CONTAS		ACTIVO	EXERCÍCIOS			
			2012			2011
POCP		AB	AP	AL	AL	
	IMOBILIZADO					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	748.196,85		748.196,85	748.196,85	
452	Edifícios	1.714.113,55	548.079,59	1.166.033,96	1.113.516,68	
453	Outras construções e infra-estruturas					
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar					
455	Bens do património histórico, artístico e cultural					
459	Outros bens de domínio público					
445	Imobilizações em curso					
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público					
		2.462.310,40	548.079,59	1.914.230,81	1.861.713,53	
	Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação					
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento					
433	Propriedade industrial e outros direitos					
443	Imobilizações em curso					
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas					
	Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais					
422	Edifícios e outras construções	2.868.595,29	264.698,80	2.603.896,49	2.634.126,91	
423	Equipamento básico	620.581,34	611.887,69	8.693,65	18.896,87	
424	Equipamento de transporte	56.375,75	56.375,75		212,54	
425	Ferramentas e utensílios	3.069,38	3.060,62	8,76	18,25	
426	Equipamento administrativo	4.397.770,84	3.562.886,65	834.884,19	736.741,05	
427	Taras e vasilhame					
429	Outras imobilizações corpóreas	373.034,24	225.053,67	147.980,57	70.095,05	
442	Imobilizações em curso	49.501,93		49.501,93	117.209,86	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas					
		8.368.928,77	4.723.963,18	3.644.965,69	3.577.300,53	
	Investimentos financeiros					
411	Partes de capital					
412	Obrigações e títulos de participação					
414	Investimentos em imóveis					
415	Outras aplicações financeiras					
441	Imobilizações em curso					
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros					
	CIRCULANTE					
	Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					
35	Produtos e trabalhos em curso					
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
33	Produtos acabados e intermédios					
32	Mercadorias					
37	Adiantamentos por conta de compras					
	Dívidas de terceiros — Médio e longo prazo					
	Dívidas de terceiros — Curto prazo					
2811+2821	Empréstimos concedidos					
211	Clientes, c/c				1.046,83	
212	Contribuintes, c/c					
213	Utentes, c/c	4.490.084,79		4.490.084,79	2.658.765,14	
214	Clientes, contribuintes e utentes — Títulos a receber					
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.250.516,67	3.132.803,88	117.712,79	561.554,63	
251	Devedores pela execução do orçamento					
229	Adiantamentos a fornecedores					
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado					
24	Estado e outros entes públicos					
262+263+267+268	Outros devedores	18.106,20		18.106,20	17.413,83	
		7.758.707,66	3.132.803,88	4.625.903,78	3.238.780,43	
	Títulos negociáveis					
151	Ações					
152	Obrigações e títulos de participação					
153	Títulos da dívida pública					
159	Outros títulos					
18	Outras aplicações de tesouraria					
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa					
13	Conta no Tesouro	29.837.512,24		29.837.512,24	18.352.614,91	
12	Depósitos em instituições financeiras	19.151,30		19.151,30	40.712,24	
11	Caixa	11.991,23		11.991,23	47.650,69	
		29.868.654,77		29.868.654,77	18.440.977,84	
	Acréscimos e diferimentos					
271	Acréscimos de proventos	3.642.731,92		3.642.731,92	3.678.596,33	
272	Custos diferidos	5.890,25		5.890,25	3.548,91	
		3.648.622,17		3.648.622,17	3.682.145,24	
	Total de amortizações		5.272.042,77			
	Total de provisões		3.132.803,88			
	Total do activo	52.107.223,77	8.404.846,65	43.702.377,12	30.800.918,57	



INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP

Exercício 2012
 Unidade Euros
 Contribuinte 504 288 806
 Código do serviço 6664
 Email inac@inac.pt

BALANÇO

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2012	2011
POCP			
	FUNDOS PRÓPRIOS		
51	Património	8.573.803,00	8.573.803,00
55	Ajustamentos de partes em capital de empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes da transferência de activos		
59	Resultados transitados	-4.957.628,92	-10.021.956,19
88	Resultado líquido do exercício	8.425.429,69	5.064.327,27
		12.041.603,77	3.616.174,08
	PASSIVO		
292	Provisões para riscos e encargos	3.735.013,79	4.088.308,41
		3.735.013,79	4.088.308,41
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo		
	Dívidas a terceiros — Curto prazo		
23 111+23 211	Empréstimos por dívida titulada		
23 112+23 212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes	17.722,97	176,53
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	93.265,21	74.115,48
262+263+267+268	Outros credores	40.796,85	56.521,56
		151.785,03	130.813,57
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	23.545.973,70	18.630.694,92
274	Proveitos diferidos	4.228.000,83	4.334.927,59
		27.773.974,53	22.965.622,51
		31.660.773,35	27.184.744,49
	<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i>	43.702.377,12	30.800.918,57

Abreviaturas:

AB = Activo bruto
 AP = Amortizações e provisões acumuladas
 AL = Activo líquido

- Demonstração de Resultados




INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP

Exercício 2012
 Unidade Euros
 Contribuinte 504 288 806
 Código do serviço 5664
 Email inac@inac.pt

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

CÓDIGO DAS CONTAS	POCP	EXERCÍCIOS			
		2012		2011	
		CUSTOS E PERDAS			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos		1.909.847,15		2.319.932,14
	Custos com o pessoal				
641+642	Remunerações	3.997.801,40		4.819.316,38	
643 a 648	Encargos sociais				
	Pensões	994,95		1.268,08	
	Outros	843.498,15	4.842.294,50	932.643,60	5.753.228,06
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	39.051.781,57	39.051.781,57	36.485.313,23	36.485.313,23
66	Amortizações do exercício	550.674,59		555.309,61	
67	Provisões do exercício	342.665,66	893.340,25	693.508,45	1.248.818,06
65	Outros custos e perdas operacionais	7.709,42	7.709,42	3.610,11	3.610,11
	(A)		46.704.972,89		45.810.901,60
68	Custos e perdas financeiras		998,40		452,51
	(C)		46.705.971,29		45.811.354,11
69	Custos e perdas extraordinárias		104.037,36		261.929,52
	(E)		46.810.008,65		46.073.283,63
88	Resultado líquido do exercício		8.425.429,69		5.064.327,27
			55.235.438,34		51.137.610,90
		PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas e prestações de serviços				
	Vendas de mercadorias	1.605,30		2.189,06	
	Vendas de produtos				
	Prestações de serviços	101.631,63	103.236,93	114.746,67	116.935,93
72	Impostos e taxas	53.801.007,01		50.084.480,99	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	382,71		18,84	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos				
741	Transferências — Tesouro				
742 e 743	Outras	636.018,00		799.006,09	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		54.437.407,72		50.883.505,92
	(B)		54.540.644,65		51.000.441,85
78	Proveitos e ganhos financeiros		58.192,73		5.141,75
	(D)		54.598.837,38		51.005.583,60
79	Proveitos e ganhos extraordinários		636.600,96		
	(F)		55.235.438,34		51.137.610,90
	Resumo:				
	Resultados operacionais (B)-(A) =		7.835.671,76		5.189.540,25
	Resultados financeiros (D)-(C) =		57.194,33		4.689,24
	Resultados correntes (D)-(C) =		7.892.866,09		5.194.229,49
	Resultado líquido do exercício (F)-(E) =		8.425.429,69		5.064.327,27

- Indicadores Económico-Financeiros

	INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, IP		Exercício	
	2012	2011	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO %
				2012
				504 288 806
QUADRO DE INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				5664
				inac@inac.pt
LIQUIDEZ E ROTAÇÕES				
Liquidez geral	1,478	1,221	0,258	21,10%
Liquidez imediata	1,070	0,798	0,271	33,96%
Fundo de maneiio líquido (em euros)	10.217.421,16	2.265.468,43	7.951.952,73	351,01%
Rotação do activo líquido	1,25	1,66	-0,41	-24,63%
Rotação de clientes, contribuintes e utentes	7,05	8,430	-1,38	-16,42%
ESTRUTURA FINANCEIRA				
Endividamento	72,45%	88,26%		-15,81%
Autonomia financeira	27,55%	11,74%		15,81%
Solvabilidade	38,03%	13,30%		24,73%
Fundo de maneiio necessário (em euros)	7.606.922,83	5.936.471,76	1.670.450,87	28,14%
Tesouraria (em euros)	2.610.498,53	-3.671.003,33	6.281.501,86	-171,11%
RENTABILIDADE E MEIOS				
Rentabilidade do activo líquido	19,28%	16,44%		2,84%
Rentabilidade dos fundos próprios	66,97%	140,05%		-70,08%
Meios libertos na exploração (em euros)	8.729.012,01	6.438.368,31	2.290.653,70	35,58%
Cash-flow (em euros)	9.318.769,94	6.313.145,33	3.005.624,61	47,61%
Equação de Dupont				
Margem líquida sobre vendas	15,45%	9,93%		5,52%
Rotação do activo líquido	1,25	1,66	-0,41	-24,63%
Multiplicador dos fundos próprios	3,63	8,52	-4,89	-57,39%

3.7 Anexos às Demonstrações Financeiras

Conforme o estipulado no “Capítulo V – Regime Financeiro e Patrimonial”, no art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, a contabilidade do INAC, I.P. é elaborada segundo o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

Até ao exercício económico de 2000, a contabilidade do INAC, I.P. caracterizou-se por ser uma contabilidade de caixa. Na sequência de entrada em vigor do POCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, deu-se início no exercício económico de 2001 à implementação da contabilidade nos termos daquele plano.

Para o efeito houve a necessidade de proceder ao registo dos saldos iniciais, obtendo-se o balanço inicial a partir dos elementos ativos e passivos constantes do inventário à data de 1 de janeiro de 2001.

As presentes demonstrações financeiras reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012. As notas que a seguir se apresentam cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro, e visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 — 2.ª Secção, publicadas no DR N.º 38, II Série, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas, mantendo-se no entanto a numeração existente no Decreto-Lei acima referenciado.

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P.

Rua B, Edifícios 4, 5 e 6

Aeroporto da Portela 4, 1749-034 Lisboa

O INAC, I.P. é um organismo público da administração central do Estado, instituto público de regime especial, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e património próprio, sujeito à tutela do Ministério da Economia e do Emprego.

8.1.2 – Legislação

O INAC, I.P. foi criado pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de maio, tendo por finalidade supervisionar, regulamentar e inspecionar o setor da Aviação Civil no espaço nacional e no internacional confiado à jurisdição portuguesa. O Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de abril, veio reforçar as suas atribuições e competências para responder às exigências de regulação definidas a nível europeu e internacional.

8.1.3 – A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma aposto na Página n.º 6 do presente relatório.

8.1.4 – A atividade desenvolvida pelo INAC, I.P. no decorrer do ano continuou a concentrar-se, essencialmente, na supervisão e regulamentação do setor da Aviação Civil. Uma descrição detalhada das atividades realizadas no exercício de 2012 é fornecida no Relatório de Atividades.

8.1.5 – Recursos Humanos

Em 22 de novembro de 2011 por Despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro da Economia e do Emprego (Despacho n.º 16429/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 5 de dezembro), foi nomeado, pelo período de três anos, um novo Conselho Diretivo, o qual é constituído por um Presidente e dois Vogais.

O quadro de trabalhadores do INAC, IP, a 31 de dezembro de 2012, contém 179 trabalhadores, dividindo-se conforme aposto na tabela seguinte:

Vínculo Contratual INAC	179
Conselho Diretivo	3
Comissão de Serviço	1
Contrato T. Funções Públicas	130
Cedências	14
Avençados/Prestadores de Serviço	31

No que respeita às Unidades Orgânicas, o seu número ascende a 10.

8.1.6 – Organização contabilística

1. Foram definidos dois regulamentos, um de receita e um de despesa, que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Foram criados diversos procedimentos no INAC, I.P. associados à área administrativa e financeira, devidamente autorizados pelo Conselho Diretivo, que se encontram em constante desenvolvimento/revisão.

Internamente é efetuada uma verificação regular sobre a legalidade, regularidade e boa gestão da despesa pública, tendo presente o orçamento aprovado, o cumprimento das fases da despesa e o correto enquadramento em termos de contratação pública.

3. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
4. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - Despesas – Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a requisição oficial, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), autorização de pagamento e documento comprovativo do pagamento (fotocópia do cheque ou comprovativo de transferência bancária). Estes processos estão arquivados por proposta de realização de despesa de acordo com a classificação económica das despesas públicas;
 - Receitas – Folhas de caixa diárias com guias de receita relativas a vendas e prestação de serviços produzidas pelo sistema informático de faturação, as quais servem de apoio ao registo da liquidação e cobrança de receitas. Estes documentos estão arquivados por dias;
 - Outras operações – Existe um arquivo para as guias de entrega de descontos e retenções e demais documentos de suporte. Existe ainda um arquivo das restantes operações de tesouraria.
5. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que a maioria dos movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo existe graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e receitas e os códigos de contas previstos no plano de contas do INAC, I.P..

Complementarmente, o INAC, I.P. possui uma aplicação, desenvolvida internamente, para suporte do processo de liquidação, cobrança e gestão de contas correntes de Clientes/ Utentes, a qual por não estar integrada com a aplicação supramencionada, tem inerente um registo diário dos movimentos ocorridos, de modo a manter a consistência de dados entre as duas aplicações.

A par do mencionado, é efetuado um controlo diário de conformidade de dados entre as referidas aplicações.

6. Quanto às demonstrações financeiras intercalares, o INAC, I.P. elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas internamente e enviadas às respetivas entidades de controlo.
7. Não existe descentralização contabilística.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante

1. Oportunidade da informação – A informação contabilística encontra-se disponível nos serviços financeiros e na tesouraria. A informação financeira é introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.
2. Revisão dos registos contabilísticos – São objeto de conferências através do cruzamento da informação registada no sistema informático de apoio à contabilidade, validando-se a informação gerada pela contabilidade orçamental com outputs extraídos da contabilidade patrimonial.
3. Reconciliações bancárias – As reconciliações bancárias são efetuadas quinzenalmente. Sempre que se verificaram diferenças, as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Imobilizado - Nos termos das normas gerais em vigor relativas à inventariação dos bens do ativo imobilizado dos serviços públicos, constantes da Portaria nº 671/2000 (2ª série), de 17 de abril e de acordo com a Orientação nº 2/2000 da CNCAP (Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública), a atualização do inventário dos bens patrimoniais releva-se como importante instrumento económico-financeiro na dupla vertente do controle e gestão da atividade patrimonial e de uma correta contabilização de acordo com o POCP.

A inventariação dos bens imóveis constitui também uma necessidade, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, o qual corporiza o regime do património imobiliário público.

5. Clientes – No seguimento do ocorrido em gerências anteriores, também durante o Exercício 2012, com o intuito de garantir a fiabilidade da informação existente, foram desenvolvidos diversos procedimentos, dos quais se destacam:
 - a. Comunicação semestral de Créditos Vencidos;
 - b. Análise da correspondência enviada a Clientes que é devolvida, e o seu posterior tratamento/ reenvio, com a respetiva correção de dados;
 - c. Reporte ao Conselho Diretivo das Guias de Taxa de Segurança em dívida com vista a encetar procedimentos de contraordenação;
 - d. Comunicação da dívida vincenda, através da emissão de recordatórias automáticas aos Clientes com a indicação que o prazo de pagamento das Guias de Taxa de Segurança expira nos dez dias seguintes.

8.2 – Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

8.2.1 – Bases de apresentação: As notas que se seguem estão organizadas em conformidade com o POCP. Os números não indicados neste anexo não são aplicáveis ou são irrelevantes.

8.2.1.1 - Nos termos do disposto no Art.º 4º do Decreto-Lei n.º 102/91, de 8 de março, revisto pelo art.º único do Decreto-Lei n.º 11/2004, de 9 de janeiro, a Taxa de Segurança constitui receita do INAC, I.P..

Ainda segundo as disposições legais que regulam a Taxa de Segurança, o Instituto é obrigado a transferir para diversas entidades beneficiárias uma parte do valor cobrado, o que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes ao termo de cada trimestre.

Desta forma, e na direta aplicação do n.º 5 do Despacho Conjunto n.º 312/2004, do MAI e MOPTH, II Série, de 22 de maio, são entidades beneficiárias da Taxa de Segurança:

- INAC, I.P.;
- Forças de Segurança dependentes do Ministério da Administração Interna (MAI);
- Entidades Gestoras Aeroportuárias.

Sobre esta temática, no decorrer do ano de 2011 foi efetuada uma alteração à metodologia contabilística associada ao registo da taxa de segurança do INAC, I.P., por recomendação do Tribunal de Contas: Relatório Nº 50/2007 – 2ª Secção – Auditoria Financeira ao Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P – Gerência de 2005; pontos B)8, B)9 e B)10, os quais estabelecem especificamente que:

- a totalidade da receita liquidada e proveniente de taxa de segurança seja levada, na contabilidade patrimonial, a proveitos e ganhos. Posteriormente, aquando da sua distribuição, deverão ser efetuados os respetivos lançamentos em custos;
- se altere os procedimentos de contabilização patrimonial da liquidação de receita de taxa de segurança e da liquidação da despesa relativa à distribuição daquela receita pelos beneficiários, nomeadamente, com a devida separação entre as duas liquidações;
- a subconta 2683 – Credores Taxa de Segurança seja objeto das regularizações necessárias no fecho do exercício e antes da alteração dos procedimentos contabilísticos referidos.

Previamente ao encerramento de contas do exercício de 2011 foi realizada, já no decorrer de 2012, uma reunião com o Tribunal de Contas visando a operacionalização da alteração em apreço, na sequência da qual a adir à contabilização supra, foi acordado que o INAC, I.P. efetuará a especialização de custos por conta das verbas efetivamente cobradas.

A alteração ora introduzida tem como objetivo refletir os custos relativos à cobrança já realizada e ainda não entregue às entidades beneficiárias da taxa de segurança. De referir que, usualmente e nos termos legalmente estabelecidos, no final de cada exercício encontram-se por entregar as verbas cobradas no último trimestre.

8.2.2 – Valores comparativos: As demonstrações financeiras anexas apresentam valores comparativos face ao ano anterior em todas as contas.

8.2.3 – O critério utilizado na valorimetria das rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes com base nas taxas previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria 671/2000 – 2ª Série, publicada no Diário da República n.º 91 de 17 de abril de 2000.

Não obstante a expressão pouco significativa que releva para as demonstrações financeiras, importa salientar que, existiu uma pequena alteração no cálculo das amortizações dos bens com taxa de amortização a 100 %.

Em suma, e ao contrário do registado em anos anteriores, os bens cuja taxa de amortização é de 100 % mas excedem o valor associado ao critério da materialidade (274,62 €), conforme artigo 34º da Portaria suprarreferida, serão amortizados no exato período da sua vida útil (1 ano), e não apenas no ano em que foram adquiridos.

O cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no n.º 2 do art.º 34.º do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica qual o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, e se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras.

8.2.5 – A alteração de critério constante no ponto anterior conduziu a uma regularização nas amortizações efetuadas ao imobilizado, conforme Quadro II coluna 3 do Quadro II do Ponto seguinte.

8.2.7 - Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões são os que constam dos quadros infra:

Quadro I ABDR – Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)-(4)-(5)
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais	748.196,85					748.196,85
Edifícios	1.633.858,09		80.255,46			1.714.113,55
Outras construções e infra-estruturas						
Outros bens de domínio público						
	2.382.054,94		80.255,46		0,00	2.462.310,40
Imobilizações incorpóreas						
Despesas de instalação						0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento						0,00
Propriedade industrial e outros direitos						0,00
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						0,00
	0,00		0,00		0,00	0,00
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções	2.863.619,69		4.975,60			2.868.595,29
Equipamento básico	619.413,37		1.167,97			620.581,34
Equipamento de transporte	56.375,75					56.375,75
Ferramentas e utensílios	3.069,38					3.069,38
Equipamento administrativo	3.842.988,97		554.781,87			4.397.770,84
Outras imobilizações corpóreas	281.248,30		91.785,94			373.034,24
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	117.209,86		264.188,54		331.896,47	49.501,93
	7.783.925,32	0,00	916.899,92	0,00	331.896,47	8.368.928,77
Total	10.165.980,26	0,00	997.155,38	0,00	331.896,47	10.831.239,17

Tendo presente a consulta efetuada às diversas Unidades Orgânicas responsáveis por projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, afim de se proceder à regularização do imobilizado em curso, no decurso deste ano, foi efetuada uma transferência de Imobilizado em curso (Conta 44) para Imobilizado (Conta 42) no valor de 331.896,47 €.

Quadro II ABDR – Amortizações e Provisões

Rubricas	Saldo inicial (1)	Reforço (2)	Regularizações (3)	Saldo final (4) = (1)+(2)+(3)
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais				0,00
Edifícios	520.341,41	27.737,07	1,11	548.079,59
Outras construções e infra-estruturas				0,00
Outros bens de domínio público				0,00
	520.341,41	27.737,07	1,11	548.079,59
De imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação				0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento				0,00
Propriedade industrial e outros direitos				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações corpóreas				
Terrenos e recursos naturais				0,00
Edifícios e outras construções	229.492,78	35.205,99	0,03	264.698,80
Equipamento básico	600.516,50	15.390,94	-4.019,75	611.887,69
Equipamento de transporte	56.163,21	212,50	0,04	56.375,75
Ferramentas e utensílios	3.051,13	9,50	-0,01	3.060,62
Equipamento administrativo	3.106.247,92	456.634,12	4,61	3.562.886,65
Outras imobilizações corpóreas	211.153,25	15.484,47	-1.584,05	225.053,67
	4.206.624,79	522.937,52	-5.599,13	4.723.963,18
Total	4.726.966,20	550.674,59	-5.598,02	5.272.042,77

8.2.15 – No Quadro III encontra-se refletido o bem de domínio público que, tendo por base a alínea g), do n.º 1, do art.º 36º, da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, não é objeto de amortização:

Quadro III ABDR – Bens Não Amortizáveis

NÚMERO DE INVENTÁRIO	IMÓVEL (IDENTIFICAÇÃO)	LOCALIZAÇÃO	ARTIGO DA MATRIZ	REGIME PERDIAL	OCUPAÇÃO	ÁREA ÚTIL DAS INSTALAÇÕES	VALOR DE AQUISIÇÃO
6931	PREDIO RUSTICO	GRANJA DE ALPRIATE	179;40;36	FOLHAS 25 DO LIVRO 1	TOTAL	12572 m2	748.196,85€
TOTAL							748.196,85 €

8.2.23 – O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas nas rubricas de dívidas de terceiros do Balanço, tendo presente a mora da dívida, apresenta o seguinte detalhe:

Quadro IV ABDR – Dívidas de Cobrança Duvidosa

218 - Clientes, Contribuintes e Utentes de Cobrança Duvidosa	
2181 - Taxa de Segurança	1.556.734,57 €
2182 - Outras Taxas	1.693.782,10 €
Total	3.250.516,67 €

De referir que este valor apresenta uma redução de 139.490,12 € face ao ano anterior, e que no valor relativo a outras taxas 1.607.392,10 € são referentes a processos de coimas e contraordenações.

8.2.31 – O desdobramento das contas de Provisões Acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício consta do Quadro V ABDR:

Quadro V ABDR – Provisões Acumuladas

CÓDIGO DAS CONTAS	Saldo inicial	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
2.9.1	Para cobranças duvidosas	2.828.504,90	342.665,66	38.366,68	3.132.803,88
2.9.2	Para riscos e encargos	4.088.308,41		353.294,62	3.735.013,79
	Total	6.916.813,31	342.665,66	391.661,30	6.867.817,67

A redução de provisões para riscos e encargos verificada nesta gerência deve-se a processos cujas sentenças já transitaram em julgado e em que este Instituto obteve ganho de causa.

8.2.32 – A classe 5 – Fundo patrimonial é constituída pelo valor do património inicial, pelos resultados transitados e pelo resultado líquido do exercício.

A movimentação registada no exercício de 2012 nos Fundos Próprios compreende a aplicação do lucro de 2011 na conta Resultados Transitados (5.064.327,27 €) e o resultado do próprio exercício de 2012 no valor de 8.425.429,69 €.

Por via desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 3.616.174,08 € em 2011 para 12.041.603,77 € em 2012.

8.2.37 – A demonstração dos resultados financeiros consta do Quadro seguinte:

Quadro VI ABDR – Resultados Financeiros

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2012	2011		2012	2011
681 - Juros suportados		98,10	781 - Juros Obtidos	58.192,73	5.141,75
685 - Diferenças de Câmbio Desfavorável			785 - Diferenças de Câmbio Favorável		
686 - Desc. pronto pagamento concedidos			786 - Desc. Pronto Pagamento Obtidos		
688 - O.Custos e Perdas Financeiras	998,40	354,41	788 - O.Proveitos e Ganhos Financeiros		
82 - Resultados Financeiros	57.194,33	4.689,24			
	58.192,73	5.141,75		58.192,73	5.141,75

8.2.38 – A demonstração dos resultados extraordinários consta do quadro infra:

Quadro VII ABDR – Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2012	2011		2012	2011
691 - Transferências de capital concedidas			791 - Restituição de Impostos		
692 - Dívidas Incobráveis			792 - Recuperação de Dívidas		
694 - Perdas em Imobilizações			794 - Ganhos em Imobilizações		
695 - Multas e penalidades		225,50	795 - Benefícios Penalidades Contratuais		
696 - Aumentos de amortizações e provisões			796 - Reduções de Amortizações e Provis.	397.264,96	
697 - Correções Rel.Exercícios Anteriores	104.037,36	261.704,02	797 - Correções Relativas Exer.Anteriores	132.410,60	20.511,89
698 - Out.Custos e Perdas Extraordinárias			798 - Out.Proveitos e Ganhos Extraordin.	106.925,40	111.515,41
82 - Resultados Extraordinários	532.563,60	-129.902,22			
	636.600,96	132.027,30		636.600,96	132.027,30

8.2.39 – Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

1. Seguindo a Orientação – Norma interpretativa n.º 2/2001 – Movimentação da conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento do POCP, as dívidas de e a terceiros não transitaram para a conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento ficando registadas nas contas originárias.
2. O saldo da conta 24 – Estado e Outros Utentes Públicos, no valor de 93.265,21 € respeita a:
 - a. 267,70 € de IVA liquidado no 4.º Trimestre de 2012;
 - b. 39.434,04 € de contribuições para a Caixa Geral de Aposentações das quais 31.724,00 relativas aos vencimentos pagos no mês de dezembro;
 - c. 53.563,47 € de contribuições para a Segurança Social relativas aos vencimentos pagos no mês de dezembro.
3. Foram registados acréscimos e diferimentos a 31 de Dezembro de 2012:

3.1 Relativamente à conta 271 – Acréscimos de proveitos foram registados os proveitos respeitantes a 2012 mas que apenas serão liquidados em 2013, nomeadamente as Taxas de Segurança e outras taxas nos montantes de 2.985.317,79 € e 21.396,13 € respetivamente (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).

Foi ainda inscrito o acréscimo relativo à Taxa de Navegação Aérea em Rota, a ressarcir pela NAV. EPE, no montante de 636.018,00 €.,

3.2 A conta 272 – Custos diferidos, evidencia o valor relativo à quota-parte dos custos que deverão ser reconhecidos nos exercícios seguintes (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações).

3.3 O saldo de 23.545.973,70 € da conta 273 – Acréscimos de custos reflete os seguintes encargos:

- a. 16.893,69 € - Consumos de outros fornecimentos e serviços para os quais as faturas datam de 2013 mas que concorrem para o apuramento de resultados deste exercício, designadamente eletricidade, comunicações, e outros trabalhos especializados (para uma melhor leitura ver o balancete analítico da geral relativo ao período de regularizações);
- b. 126.744,53 € - Transferência a efetuar para a Autoridade da Concorrência, no âmbito da alínea f), do n.º 1, do art.º 1.º, do Decreto-Lei n.º 30/2004, de 06 de fevereiro, anualmente estabelecido em Portaria e que usualmente se traduz em 6,25% do montante das taxas cobradas pelo INAC, I.P. no último exercício que tenha contas fechadas;
- c. 184.336,00 € - Reversão da percentagem de 60% para o Estado e 10 % para as entidades participantes das contra ordenações cobradas nas gerências de 2010 a 2012, no cumprimento do disposto no art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de Janeiro, valor que não foi distribuído em 2012 por indeferimento da integração do saldo de gerência de 2011;
- d. Decorrente da alteração da metodologia de contabilização da Taxa de Segurança, efetuou-se a especialização do custo relativo a verbas arrecadadas e que ainda se encontram por distribuir:
 - i. 6.004.842,86 € - Reserva de 20% efetuada no cumprimento do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2010 (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho);
 - ii. 5.236.526,70 € - Parte da receita arrecadada no último trimestre de 2011, cuja distribuição não foi autorizada na gerência de 2012 pelo Exmo. Sr. Ministro do Estado e das Finanças;

iii. 11.625.298,13 € - Receita arrecadada no último trimestre de 2012, a distribuir no decurso da gerência de 2013.

e. 351.331,79 € - Remuneração a liquidar no ano seguinte cujos custos reportam ao presente exercício, nomeadamente o subsídio e o mês de férias;

3.4 O saldo da conta 274 – Proveitos diferidos evidencia os proveitos resultantes de transferências do Orçamento do Estado (PIDDAC) considerados subsídios ao investimento no valor de 4.228.000,83 €, os quais foram utilizados na aquisição de ativos.

4 O saldo da conta 292 – Provisões para Riscos e Encargos no montante de 3.735.013,79 €, reflete uma redução devido processos cujas sentenças já transitaram em julgado e em que este Instituto obteve ganho de causa.

Deste saldo constam 2.710.971,46 € correspondentes ao Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho de Dirigentes e ex-Dirigentes classificada como acréscimo de custo na gerência de 2010, a qual, decorrente de análise sobre a natureza dos valores em causa, se considerou como de reclassificar em provisões para riscos e encargos no exercício de 2011.

Tal reclassificação teve por base dúvidas sobre a exigibilidade de tal quantia, embora existam ações movidas por trabalhadores e ex-trabalhadores do INAC, I.P. que reclamam o pagamento deste complemento remuneratório.

De salientar que, no montante global relativo ao Suplemento de Isenção de Horário de Trabalho, estão incluídos 360.976,81 € para fazer face aos encargos sobre remunerações deste Instituto (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

5 O saldo da Conta 44 – Imobilizado em Curso, no montante de 49.501,93 €, teve presente a consulta às diversas unidades orgânicas responsáveis por os correspondentes projetos de investimento, designadamente sobre a conclusão/ entrada em funcionamento dos mesmos, a fim de se proceder à regularização do imobilizado em curso.

Desta consulta se aferiu a conclusão de alguns projetos durante o ano de 2012, que levou ao registo de 331.896,47 € em Imobilizado dos quais 243.218,93 € na Conta 426 – Equipamento Administrativo e 88.677,54 € na Conta 429 – Outras Imobilizações Corpóreas.

- 6 Registaram-se na conta 67 – Provisões do exercício os reforços de provisões de cobrança duvidosa no valor de 342.665,66 € relativas a taxas emitidas a clientes, contribuintes e utentes que se encontram na situação de cobrança duvidosa.

De salientar que, decorrente da alteração à metodologia de contabilização da taxa de segurança, acima descrita, ao contrário do que havia sido registado em anos anteriores, nos quais se provisionou em função da mora e dos critérios estabelecidos no IRC, apenas a parte correspondente ao Provento efetivo do INAC, I.P. (cerca de 27,50 % do total faturado), desde 2011 é provisionada a totalidade da dívida de clientes relativa a esta taxa.

De referir ainda que o método de cálculo das provisões, no seguimento do efetuado nas anteriores gerências, teve como base o disposto no n.º 2 do art.º 34.º do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, que indica qual o montante anual acumulado da provisão para cobertura dos créditos de cobrança duvidosa, o que constitui uma referência para o Setor Público, e se tem verificado ser uma boa prática aplicada neste Instituto, visto refletir a imagem apropriada das suas demonstrações financeiras.

- 7 Foram registados na conta 69 – Custos extraordinários de 104.037,36 € relativos a devoluções de guias cobradas e anulação de guias de taxas emitidas em anos anteriores.

Foi ainda registada a regularização de parte do acréscimo de proveito efetuado no ano transato, no valor de 9.758,20 €, referente à Taxa de Navegação Aérea em Rota.

- 8 Na conta 78 – Proveitos Financeiros, foram registados os juros auferidos no âmbito do Investimento feito, através do IGCP, E.P.E. – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, em CEDIC, os quais ascenderam a 58.192,73 €.
- 9 Reconheceram-se nesta gerência proveitos extraordinários no montante de 636.600,96 €, de entre os quais se destacam os seguintes processos:
 - a) 106.925,08 € - Correspondentes a subsídios ao investimento imputados em função da taxa de amortização aplicável aos investimentos dos bens que foram financiados com Orçamento do Estado (PIDDAC);
 - b) 353.294,62 € - Relativos a processos cujas sentenças já transitaram em julgado e em que este Instituto obteve ganho de causa;

- c) 79.771,86 € - Regularização dos acréscimos de custos respeitantes a vencimentos registados no final da gerência de 2011;
- d) 45.727,17 € - Correspondentes a uma devolução de verbas pagas em 2011 à Novabase, fornecedor de *software* Microsoft, registados como Reposição Não Abatida aos Pagamentos.

Para além deste montante os restantes proveitos extraordinários correspondem às designações das respetivas contas do balancete analítico.

- 10 Tendo presente a implementação da plataforma eletrónica CGA para registo remunerações, desde 2009, os valores apurados para pagamento a esta entidade, aquando do processamento de valores retroativos, por vezes não são coincidentes entre os valores apurados pelo programa de vencimentos do INAC, I.P. e os refletidos na plataforma da CGA, pelo que no fecho de contas de 2012 existe uma diferença acumulada de cerca de € 7.700,00 a favor daquela entidade.
- 11 Os saldos das contas de clientes expressam os movimentos ocorridos no exercício de 2012, adicionados dos saldos provenientes de anos anteriores, cujas respetivas contas correntes são geradas em sistema autónomo que serve de base a toda a faturação, com registo diário no sistema de suporte à Contabilidade.

4. Parecer do Fiscal Único

5. Certificação Legal de Contas



INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2012

LISBOA


RUA ODETTE SAINT-MAURICE, 3-CK, 0-F
CAMPO GRANDE 350
1700-097 LISBOA
PORTUGAL
T. (+351) 217 520 250
F. (+351) 217 520 259
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

PORTO

AVENIDA DA BOAVISTA, 1203, 6º
SALA 606
4100-130 PORTO
PORTUGAL
T. (+351) 217 520 250
F. (+351) 217 520 259
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 28º da Lei Quadro dos Institutos Públicos (Lei nº 3/2004), de 15 de janeiro, e do artigo 8º do Decreto-Lei nº 145/2007, de 27 de abril, temos o prazer de apresentar o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas do Instituto Nacional de Aviação Civil, I.P. (INAC), apresentados pelo Conselho Diretivo relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.
2. Acompanhámos regularmente a atividade desenvolvida no exercício de 2012 através da leitura das atas das reuniões do Conselho Diretivo, de contactos com os membros deste órgão e com os Serviços e do desenvolvimento dos procedimentos julgados necessários com vista à verificação da boa execução da contabilidade e do cumprimento das disposições aplicáveis em matéria orçamental, contabilística e de tesouraria.
3. Em matéria orçamental analisámos as alterações efetuadas ao orçamento inicial e a respetiva execução, constatando-se que a receita realizada no exercício corresponde a 93,3% do orçamento corrigido, sendo 96,0% do orçamento de funcionamento e 19,7% do orçamento de investimento. Na despesa, a execução total foi de 71,6%, sendo 73,7% do orçamento de funcionamento e 22,7% do orçamento de investimento.
4. Decorrente do acompanhamento efetuado emitimos Relatórios trimestrais sobre a evolução da execução orçamental.
5. Dos testes realizados aos Custos com o pessoal concluímos que foram mantidas em 2012 as reduções remuneratórias aprovadas para 2011, medidas a que acresce o não pagamento do subsídio de férias e de Natal.
6. O prazo médio de pagamentos no 3º trimestre de 2012 (última informação disponível) foi de 99 dias, traduzindo um agravamento face a igual período do ano de 2011 em que o INAC não constava como incumpridor com o prazo médio de pagamentos inferior a 90 dias. Tal agravamento deve-se, essencialmente, aos atrasos verificados no pagamento da Taxa de Segurança às entidades beneficiárias, cuja decisão está por vezes dependente de autorização ministerial, como no caso da aplicação em despesa do saldo de gerência de 2011. Por conseguinte, trata-se de uma situação não gerível pelo Conselho Diretivo do INAC.
7. A contratação pública segue as regras do Código da Contratação Pública com recurso ao Sistema Nacional de Compras Públicas.



Praxity
CONNECTION
GLOBAL ALLIANCE OF
INDEPENDENT FIRMS

8. Analisámos igualmente os documentos de prestação de contas preparados em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (Balanço, Demonstração dos Resultados, Anexos às Demonstrações Financeiras, Mapas de Execução Orçamental e Demonstração dos Fluxos de Caixa), tendo concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da posição financeira do INAC, em 31 de dezembro de 2012, quer do modo como se desenrolaram as atividades e se formou o resultado no período findo naquela data. Ainda assim, desejamos salientar as alterações registadas ao procedimento de contabilização da Taxa de Segurança decorrente das recomendações do Tribunal de Contas, as quais não permitem cumprir com o princípio contabilístico do acréscimo (especialização do exercícios).
9. Elaborámos também o Relatório relativo à fiscalização anual e a Certificação Legal das Contas decorrente do exame efetuado, a qual deve ser considerada como fazendo parte integrante deste Parecer. Pelo motivo referido no parágrafo anterior, a Certificação Legal das Contas contém uma reserva por desacordo, na qual se refere que a conta de custos Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui indevidamente cerca de 2 milhões de EUR respeitantes a Taxa de Segurança cobrada em 2012 mas cujo proveito foi registado em períodos anteriores e não engloba cerca de 4,7 milhões de EUR correspondentes a proveitos contabilizados em 2012.
10. Finalmente, cumpre-nos assinalar o apoio e colaboração recebidos do Conselho Diretivo do INAC e dos Serviços na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos considerados necessários ao desempenho das nossas funções de fiscalização.
11. Como consequência do trabalho efetuado, e tendo em consideração os aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de PARECER que as Contas apresentadas devem ser aprovadas.

Lisboa, 4 de abril de 2013



Baptista da Costa & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC

INAC – INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, I.P.
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
EXERCÍCIO DE 2012

LISBOA

RUA ODETTÉ SAINT-MAURICE, 3-CX, 0-F
CAMPO GRANDE, 380
1700-097 LISBOA
PORTUGAL
T. (+351) 217 520 250
F. (+351) 217 520 259
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

PORTO

AVENIDA DA BOAVISTA, 1203, 6ª
SALA 606
4100-130 PORTO
PORTUGAL
T. (+351) 217 520 250
F. (+351) 217 520 259
E. BCA.GERAL@BCAAC.COM

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2012 (que evidencia um total de 43.702.377 EUR e um total de fundos próprios de 12.041.604 EUR, incluindo um resultado líquido de 8.425.430 EUR), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, os mapas de controlo da execução orçamental da receita e da despesa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do INAC, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.


Praxity
CORRESPONDENT +
GLOBAL ALLIANCE OF
INDEPENDENT FIRMS

Reserva

7. O INAC alterou em 2011 por recomendação do Tribunal de Contas o reconhecimento dos proveitos decorrentes da Taxa de Segurança, tendo passado a registar como proveito a totalidade do valor das guias de receita emitidas relativamente a cada período contabilístico e como custo a parte recebida nesse ano a distribuir às entidades beneficiárias da mesma. Decorrente de tal alteração, a conta Transferências correntes concedidas e prestações sociais inclui, na nossa opinião indevidamente, cerca de 2 milhões de EUR respeitantes a taxas recebidas em 2012 mas cujo proveito faz parte do saldo da conta Resultados transitados (cerca de 3,6 milhões de EUR em 2011). Por outro lado, a primeira conta não engloba um total de cerca de 4,7 milhões de EUR (3,8 milhões de EUR em 2011), dos quais cerca de 2,3 milhões de EUR estão associados ao acréscimo de proveito contabilizado no final do ano 2012 (cerca de 2,2 milhões de EUR em 2011) e cerca de 2,4 milhões de EUR correspondentes a proveitos contabilizados e ainda por receber (cerca de 1,6 milhões de EUR em 2011).

Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL I.P. (INAC) em 31 de dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 4 de abril de 2013



Baptista da Costa & Associados, SROC, S.A.
representada por Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, ROC